



DETERMINO QUE INSTAURE PROCESSO PRÓPRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL 11.462/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 361/2023 E SUAS ALTERAÇÕES PARA:

~~PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC~~

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

Assinado eletronicamente por:
Luciano Maibuk
CPF: ***.315.069.**
Data: 15/08/2024 14:15:19 -03:00



LUCIANO MAIBUK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

DATA DE ABERTURA: 30/08/2024

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELO SITE ATÉ DIA 30/08/2024 ÀS 13h30min
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h DO DIA 30/08/2024 (Horário de Brasília).

LOCAL: **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC-** <https://bnc.org.br/>

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Prefeitura Municipal de Navegantes, Rua João Emílio, 100 – Centro – Departamento de Compras e Licitações, CEP 88.370-446, telefone: (47) 3342-9500, e-mail: alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br; e/ ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br.

REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e Decreto Municipal 361/2023.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

O **MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados que às **14h do dia 30/08/2024**, serão abertas às propostas referentes a este Pregão Eletrônico, e será realizado em ato contínuo o credenciamento, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de conformidade com as seguintes condições:

O pregão eletrônico terá sessão pública que acontecerá por meio do sistema de licitações Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

1. DO OBJETO

~~O objeto da presente licitação é a VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).~~

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



1.1. A licitação e seu objeto obedecerão ao disposto na tabela e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.276.271,71 (Três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**, conforme custo por lote apostado no Termo de Referência, anexo.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação os interessados, sendo estas pessoas jurídicas, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, seus Anexos, e principalmente em relação à legislação.

3.2. As empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

3.3. **Não será admitido a participação de empresas em consórcio.**

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras - BNC, até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

3.5.1. Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, no ANEXO IV;

3.5.2. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, no ANEXO IV e;

3.5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras - BNC, conforme o ANEXO V.

3.6. **A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante, no Anexo VII, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. art. 44 e 45 da LC nº 123/2006.**

3.7. As disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou seja, o tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte e microempresas, não se aplicam:





3.7.1. no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.7.2. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com auxílio de sua equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.5.1, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador no pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de





Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional deverá ser esclarecida através: do site <https://bnc.org.br/>, do telefone (42) 3026-4550 – Ponta Grossa/PR, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.4. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no art.34 da Lei nº 11.488/2007, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural -pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.5. Não poderão participar desta licitação e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente:

6.5.1. Quem não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.5.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas**, quando, então, **encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.





7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. **Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. **Até às 13h30min**, os licitantes **poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento (ANEXO III), no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário;
- b) Marca (quando for o caso);
- c) Fabricante (quando for o caso);

8.1.1. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. **Os licitantes devem respeitar os preços máximos** estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.





9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, as que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

9.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13. Entende-se por lances intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

9.16. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Se a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública **será suspensa e reiniciada** somente decorridas **24 (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, através de publicação no sítio





eletrônico oficial do Município de Navegantes, disponível no endereço eletrônico <https://navegantes.sc.gov.br/>.

9.18. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexecutável, motivadamente, será excluído do sistema pelo participante no tempo máximo permitido (15 segundos).

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.20. A ausência de resposta pelo *chat*, durante o tempo do certame, ou qualquer outro que o (a) Pregoeiro (a) estabeleça, por verificada desídia do licitante, poderá acarretar a desclassificação ou a inabilitação do mesmo, reservado o direito à manifestação de recurso, em fase apropriada.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme o art. 32 do Decreto Federal nº 10.204/2019 e art. 56 da Lei 14.133/2021.

10.2. A etapa de envio de lances na sessão pública **durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 10.2, será **de 02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 10.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 10.3, o (a) pregoeiro (a), assessorado (a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

10.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo **menos 5% (cinco por cento)**, o (a) pregoeiro (a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme §4º, do art. 56 da Lei 14.133/2021.

10.7. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

10.9. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.11. **Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,





junto à Receita Federal, **do porte da entidade empresarial**. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

10.11.1. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem **na faixa de até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.11.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

10.11.3. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada **desista ou não se manifeste no prazo estabelecido**, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele **intervalo de 5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, **será realizado sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem *jus* às margens de preferência, conforme regulamento.

10.13. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11. DO EMPATE LEGAL

11.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

11.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36 do Decreto 10.024/2019, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

11.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor





preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3. Será estabelecido o **prazo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do (a) pregoeiro (a) no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o subitem 12.1.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante, decidindo motivadamente a respeito.

13.2. Será **desclassificada** a proponente que:

13.2.1. Deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

13.2.2. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

13.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, conforme dispõe o artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

13.2.4. Não tiverem a exequibilidade da proposta demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.3. Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de **aferição de exequibilidade das propostas**. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o (a) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente poderá determinar que o licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

a) Da apresentação de planilha de custos; ou

b) Da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc.) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas;

13.3.1 A diligência servirá como subsídio para decisão do (a) Pregoeiro (a) ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o mesmo deverá apresentar as seguintes certidões, as quais serão verificadas pelo pregoeiro. A análise será feita sob a ótica de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação:

14.1.1. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU** (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

14.1.2. **Consulta da Certidão Negativa Correccional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU** (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

14.1.3. **Consulta ao Tribunal de Contas da sede do licitante;**





14.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares conforme solicitação do (a) pregoeiro (a), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido pelo (a) pregoeiro (a).

14.3. A verificação pelo (a) pregoeiro (a) e equipe de apoio nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora.

14.5. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação;
- b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.6. **Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

14.6.1. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 43, §1º da Lei Complementar nº 147/2014, o (a) pregoeiro (a) adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

- a) serão analisados os documentos **não integrantes da regularidade fiscal e trabalhista**;
- b) serão analisados os **documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista**, declarando-se:
 - I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação está regular; ou
 - II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista em relação àquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante. **Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período**, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do subitem 14.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 11 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

14.6.3. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração, conforme modelo do ANEXO VII, e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.





14.6.3.1. A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar n° 123/ 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica;

14.6.3.2. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 337-F do Código Penal Brasileiro;

14.6.3.3. A certidão simplificada ou a declaração deverá ter sido emitida nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, sob pena de não aceitabilidade;

14.6.3.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n°123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos Cadastros de Contribuintes Estadual e Municipal, desde que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI possa suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, por constarem no próprio Certificado.

14.7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade Identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. ° 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.7.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última alteração consolidada.

14.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Inscrição do CNPJ, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>; que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de origem da empresa;
e) Prova de regularidade com os débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

f) Prova de regularidade com FGTS, emitida através do site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

14.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.9.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n. 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

14.9.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n. 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

14.9.2. Deverá apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), **comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);

III - Grau de Endividamento (GE) = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Ativo Total).

14.9.2.1. Os índices exigidos como mínimos serão apurados através das seguintes fórmulas:

a) Liquidez Corrente: AC/PC = índice mínimo: 1,00

b) Liquidez Geral: AC+RLP/PC+PNC = índice mínimo: 1,00.

c) Grau de endividamento: PC+PNC/AT = igual ou menor que 1,00.

14.9.2.2. **Os índices deverão estar calculados** para que o agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio procedam somente com a conferência dos cálculos apresentados.

14.9.2.3. **As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).**

14.9.2.4. **O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133/2021, art. 69, §6º).**

14.9.2.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.





14.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.10.1 A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021.

14.10.2 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público ou privado, ou apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO emitido pelo Conselho Profissional competente, emitidos em nome da empresa licitante, que demonstre a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

14.10.3 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

Em caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC, e/ou CAU/SC **para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.**

14.10.4 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: por meio de contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: por meio de cópia do contrato social registrado na junta comercial;
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.

14.10.5 Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará o devido profissional competente para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.

14.10.6 Outras declarações:

a) Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

b) Declaração de que disponibilizará de todos os profissionais exigidos por legislação, tais como engenheiros e eletricitas, **até a data de assinatura do contrato com o Município.**

c) Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na





composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.10.7 Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

14.10.8 Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, contendo a indicação das instalações, relação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação;

14.10.9 Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

14.10.10 Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

14.10.11 Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

14.10.12 Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

14.10.13 Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.





15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Deverá apresentar como complemento dos documentos de habilitação, a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES, conforme modelo ANEXO VI.

15.2. A referida declaração deverá estar assinada e datada, sendo esta, se possível, objeto de diligência saneadora.

16. DAS DILIGÊNCIAS

16.1. Poderão ser realizadas diligências referentes aos documentos apresentados, ou em relação a quaisquer outros documentos e aspectos, bem como localização da empresa, notas fiscais relativas ao (s) atestado (s) técnico (s) emitido (s), além de autenticações, sejam presencialmente e/ou através dos sítios eletrônicos oficiais.

16.2. Os documentos para habilitação que necessitam de autenticação, **somente serão autenticados por esta municipalidade até às 16h do último dia útil anterior a abertura do processo licitatório.**

16.3. **Não será realizada autenticação de documentação no dia da abertura dos documentos, em hipótese nenhuma.**

16.4. As autenticações serão admitidas para fins de complementação da documentação de habilitação, conforme ANEXO II, de acordo com o prazo estabelecido pelo (a) Pregoeiro (a) em ata.

16.5. As autenticações seguem o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 361/2023.

16.6. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerida dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, e fica adstrito à conveniência da Administração Pública, sob a autoridade do (a) Pregoeiro (a), no âmbito de sua competência.

16.7. A utilização dos recursos e meios eletrônicos dispensa o envio de documentação por correspondência, sendo utilizado campo próprio do sistema BNC, em "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS-DISPUTA)", bem como, SOMENTE, em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo (a) Pregoeiro (a), também, para e-mails da PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES, próprios do Departamento Compras de Licitações: alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br e/ ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br.

16.8. O envio de documentação de habilitação complementar para quaisquer outros endereços eletrônicos será desconsiderado, exceto se informado pelo (a) Pregoeiro (a), via *chat*, no sistema BNC, algum e-mail diverso destes informados.

16.9. Serão verificados todos os documentos originais, conforme a Lei nº 13.726/18.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante o prazo concedido na sessão pública, em **até 15 (quinze) minutos**, em **campo próprio do sistema**, exclusivamente, manifestar sua intenção de recorrer.





17.2. As razões do recurso de que trata o subitem 17.1 deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

17.4. **Os documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrazões** poderão ser anexadas em campo próprio do sistema BNC, e ainda, sem prejuízo da sua apreciação, para e-mails do Município de Navegantes, próprios do Departamento de Compras e Licitações: alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br e/ ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br, sendo registrado e anexado pela Administração, nos autos do processo, o corpo do e-mail da empresa recorrente e/ou da contrarrazoante.

17.5. O envio de documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrazões para quaisquer outros e-mails serão desconsiderados.

17.6. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 17.1, importará na pena de preclusão desse direito, e a autoridade estará autorizado (a) a encerrar a fase de habilitação, declarando o licitante vencedor do referido item, e encaminhando o processo à adjudicação e homologação da autoridade superior.

18. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

18.1. Após a manifestação dos interessados, a Autoridade Competente fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;

b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

18.2. Após análise e manifestação da Autoridade Competente sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

18.3. A autoridade competente emitirá a decisão final.

18.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

18.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Autoridade Competente.

19. DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.





20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

20.3. Após a homologação, a Ata de Registro de Preço será encaminhada via sistema ECM para a devida assinatura, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

20.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.4.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

20.5. É de responsabilidade exclusiva do **vencedor da licitação** a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

20.6. **Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a Ata/contrato, poderá ser convocado outro proponente.**

20.7. Se o vencedor se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido ou apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-la, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste Edital.

20.8. **Para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço/ Contrato o vencedor deverá apresentar:**

20.8.1. Certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos:

a) Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas;

20.8.2. Procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado, caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente.

20.9. É de responsabilidade do vencedor manter o cadastro de fornecedor atualizado junto a Prefeitura Municipal de Navegantes.

21. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Não será permitida a Adesão a Ata de Registro de Preços.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

22.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

22.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

22.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata;

22.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;





22.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

22.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

22.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

22.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

22.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

22.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

22.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nos termos do art. 25 do Decreto 11.462/2023 e do art. 124 da Lei 14.133/2021.

25. DOS PRAZOS E DO REAJUSTE

25.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.





25.2. Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base da assinatura do contrato.

25.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

25.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

25.5. Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

26. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

26.1. O prazo de início da execução dos serviços será de **até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço**, com respectivo nº de empenho, encaminhada pela Secretaria de Turismo.

26.2. Os serviços deverão ser executados, conforme Termo de Referência, Anexo I.

27. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

27.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Turismo, sendo essa responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

27.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I) e documentos complementares, elaborados, exclusivamente, pelo órgão requisitante, respeitada a segregação de funções.

28. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

28.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas, conforme Termo de Referência (ANEXO I), e concomitantemente, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

29. DO PAGAMENTO

29.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), além da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII) e da Minuta do Contrato (Anexo IX), sendo parte integrante deste edital.

29.2. O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela secretaria gestora do contrato, observados os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

29.3. O pagamento será realizado de acordo com o cronograma proposto pela Secretaria de Turismo após recebimento provisório e definitivo do atendimento das especificações do Termo de Referência (ANEXO I).

29.4. O prazo para pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada por servidor ou comissão designado





para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

29.5. Para fazer *jus* ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal os seguintes documentos:

a) apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

b) apresentar relatório das etapas executadas (cumpridas) de acordo com o cronograma físico financeiro da Secretaria de turismo;

29.6. As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

29.7. **Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.**

30. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO SERVIÇO

30.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente 15 (quinze) dias que antecede o evento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

30.1.1. O Município inspecionará a execução dos serviços contratados, através dos servidores designados com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar revisões finais que se fizerem necessárias;

30.1.2. Para efeito de recebimento provisório, a Comissão Integrada de acompanhamento apurará o resultado da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

30.1.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

30.1.4. Para o recebimento provisório, o (s) servidor (es) designado (s) deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

30.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no **prazo 02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

30.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **até 02 (dois) dias que antecede o evento (21/11/2024) até as 14h00min**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

30.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





31. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

31.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a **0,5% (meio por cento)**, calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência dos de execução, até o limite de 10 (dez) dias úteis, caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa compensatória no percentual de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do mesmo;
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE NAVEGANTES pelo prazo de **até 03 (três) anos**;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 156, inciso IV e §§5º, 6º e 7º do mesmo artigo da Lei Federal n.º 14.133/2021.

31.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração ou a terceiros.

31.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES;

31.4. O valor da multa poderá ser descontado de eventual crédito existente junto ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

31.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31.6. O contrato poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 com as formalidades e consequências previstas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

32. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

32.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos sobre o edital de licitação, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada através de campo próprio do sistema da BNC – Bolsa Nacional de Compras, site oficial do Município: <https://navegantes.sc.gov.br>. ou nos e-mails: alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br; e/ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br, no prazo de **até 2(dois) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





32.2. As dúvidas/questionamentos, e as impugnações deverão ser encaminhadas com documentos que identifiquem o(a) interessado(a), e poderão ser enviadas exclusivamente através de campo próprio do sistema da BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme a legislação.

32.3. Não sendo formulado pedido de esclarecimento, providência ou impugnação a este edital até o prazo previsto na legislação, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas e documentos de habilitação, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

32.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

32.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

32.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á a ata da sessão e/ou quaisquer outras atas, bem como os documentos, no sistema eletrônico BNC e no site oficial do Município: <https://navegantes.sc.gov.br>, conforme a possibilidade e o andamento do processo.

33.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília –DF.

33.4. A adjudicação e/ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade, a segurança da contratação e os demais princípios inerentes à Lei nº 14.133/2021.

33.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

33.8. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, de segunda-feira à sexta-feira, e em horário estabelecido, 13h às 19h.

33.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





33.10. Em caso de divergência entre disposições do corpo deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

33.11. Para os documentos que não informarem sua data de validade/vigência de forma expressa, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias após sua emissão.

33.12. É facultado ao proponente visitar o local onde serão realizados os serviços, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, além do site do Município, no endereço <https://navegantes.sc.gov.br>.

34.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência (TR);

ANEXO I-A – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

ANEXO I-B – Justificativa para exigências de índices financeiros;

ANEXO II – Exigências para Habilitação Complementar (Pós-Disputa);

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão;

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema BNC;

ANEXO VI – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Demais Obrigações;

ANEXO VII – Declaração ME/EPP

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX – Minuta do Contrato





ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

~~1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.~~

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

1.1. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ILUSTRAÇÃO
		LOTE 01 – VILA DE NATAL				





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



1	SERV	<p>locação, transporte, instalação e manutenção de Pacote de presente gigante com acesso para passagem, figura tridimensional. Produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. Contorno do pacote, laço e fita com no mínimo 120m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por</p>	1	R\$56.954,9200	R\$56.954,92	
---	------	--	---	----------------	--------------	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>metro. Preenchimento luminoso do pacote de presente com no mínimo 8250 pontos de LED RGBW endereçáveis com reprodução de 16 milhões de cores, permitindo controle individual de cada ponto de luz, grau de proteção mínimo IP65, fios de diâmetro mínimo 2,2mm na cor verde, LEDs com diâmetro mínimo de 6,7mm com comprimento mínimo de 28mm, cordão deverá possuir 25 metros de comprimento com 250 LEDs espaçados 10cm entre cada um. Densidade mínima de 250 LEDs por metro quadrado. Acompanha controlador lógico programável com 36 portas. Permite salvar animações na memória interna. Conexão Fast ETHERNET Giga Lan, encapsulamento IP65. Compatível com aplicativo para</p>				
--	---	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>mapeamento de LEDs e controle das animações no sistema IOS. O mapeamento se dá de forma 3D com inteligência artificial para permitir que a peça faça representação das imagens como uma tela tridimensional. Roteador wifi 4 portas ETHERNET. Deve permitir a reprodução de animações como: contagem regressiva de 10 segundos culminando em animação imitando fogos de artifícios, cometa percorrendo a peça, além de animações de trocas de cores em diversos modos de transição. Também deverá permitir que as animações aconteçam em horário pré-programados.</p> <p>Preenchimento do laço e fitas com no mínimo 46 conjuntos de 100 LEDs na cor branco com fio, verde, transparente ou</p>				
--	--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>branco (fio condutor dos conjuntos: 2 x 0,5mm²). A junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas totais do produto entre: mínimo: 3,55m de altura x 3,20m de largura x 3,10m de comprimento / máximo: 3,65m de altura x 3,30m de largura x 3,20m de profundidade. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal)</p>				
2	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Roda geradora de energia com motivos natalinos e movimentos, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de comprimento sem contar a figura luminosa instalada na sua parte superior externa.</p>	1	R\$41.458,8400	R\$41.458,84	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>Acompanha sistema de geração de energia de 200W com conversor para 220V. A pessoa deverá correr no seu interior para fazer a estrutura girar e assim, gerar energia para iluminar a decoração superior externa fixada na roda, formada por 5 estrelas luminosas de 5 pontas cada. Estrelas produzidas em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries sendo 1 estrela central, medindo aproximadamente 0,80m x 0,80m, 2 estrelas, medindo aproximadamente 0,50m x 0,50m e 2 estrelas medindo aproximadamente 0,30m x 0,30m. Todas as estrelas deverão ser contornadas com mangueira luminosa de LED, 13mm de</p>			
--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>diâmetro, na cor corna, em PVC flexível, com 36 LEDs por metro, tensão de 220V e totalmente preenchidas nas cores verde e branco com 300 LEDs no total, fio elétrico dos conjuntos de LED 2 x 0,5mm², tensão 220V. Base confeccionada em aço 1020 com chapas de espessura 3/16" e hastes de ligação em tubos quadrados 40,00mm x 40,00mm com parede de 2mm de espessura. Pista redonda com diâmetro de 2,20m confeccionada em aço 1020 com chapa de espessura 1,5mm e tubos redondos de 2" x 2mm com reforços em tubos quadrados 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,2mm de espessura, espaçados em 0,20m cada e revestimento com lençol de borracha</p>			
--	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>5mm de espessura. Proteções, cercamentos e pega mão confeccionado em aço 1020, tubo 40,00mm x 40,00mm com parede de 2mm de espessura. A ligação mecânica entre o sistema elétrico deverá ser composta por pinhão (engrenagem) e corrente. A estrutura metálica deverá ser pintada na cor verde e a decoração no entorno da estrutura em seus 2 lados deverá ser produzido em PVC expandido 10mm, impressão digital com tratamento UV dupla face com figuras natalinas, dentre elas: contorno da roda geradora de energia no formato de uma bola natalina com fuste, e trio de velas nas cores vermelho, rosa e verde com azevinhos e bolinhas coloridas. Predominância das cores da peça: verde musgo,</p>				
--	---	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		vermelho bordô e dourado. Cada uma destas 2 molduras de PVC deverá ser totalmente contornada com no mínimo 12 metros de mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, totalizando no mínimo 24m de mangueira luminosa para contornar ambas. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).				
3	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Cenário giratório com movimento motorizado com medida total aproximada de 4,00m de altura x 2,30m de diâmetro, composto por 1 Papai Noel com corneta medindo aproximadamente 2,65m de altura x 1,30m de comprimento x 1,00m de largura, 1	1	R\$75.092,7500	R\$75.092,75	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>rena violinista medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,00m de comprimento x 0,85m de largura, 1 Rena harpista medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de comprimento x 0,85m de largura, 1 pinheiro medindo aproximadamente 1,10m de altura x 0,40m de comprimento x 0,50m de largura e 1 tambor medindo aproximadamente 1,32m de altura x 2,30m de diâmetro. Todas as peças são confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante com predominância das cores bordô, verde musgo e dourado. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de</p>			
--	---	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm. (Instalado na Vila de Natal).				
4	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Arco luminoso bidimensional com estrelas de cinco pontas de diferentes tamanhos, medindo entre mínimo: 3,65m de altura x 4,95m de largura / máximo: 3,75m de altura x 5,05m de largura. Estrutura produzida em tubo redondo de 2,50 polegadas de parede 2,00mm e metalon 20,00mm x 20,00mm e 15,00mm x 15,00mm com 1,20mm de parede, barra chata 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com mangueira	5	R\$16.476,2600	R\$82.381,30	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		<p>luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
5	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Letreiro "Natal de Encantos" luminoso bidimensional, medindo entre mínimo: 0,20m de altura x 3,45m de largura / máximo: 0,30m de altura x</p>	1	R\$3.460,6700	R\$3.460,67	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		<p>3,55 de largura, produzido em metalon 20mm x 20mm e barra chata 1/8 3/8, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento em LED morno, fio elétrico 2 x 0,5mm². Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
6	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo:</p>	2	R\$23.118,3800	R\$46.236,76	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





		4,75m de altura x 1,40m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 4,85m de altura x 1,50m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).				
7	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 2,10m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e	8	R\$4.997,2600	R\$39.978,08	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).				
8	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente tridimensional, na cor dourada com o laço na cor prata, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).	2	R\$4.575,8900	R\$9.151,78	
9	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente branca com laço dourado, tridimensional,	2	R\$4.908,1300	R\$9.816,26	







PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor verde musgo com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).				
10	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida: m ² , superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de	656	R\$109,3600	R\$71.740,16	



		13mm e peso de 1,43KG. (Instalados na Vila de Natal).				
11	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 33cm de altura x 29cm de largura x 11cm de comprimento.</p> <p>Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas. Produto reciclável. (Instalados na Vila de Natal).</p>	27	R\$152,2700	R\$4.111,29	
12	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4m de altura com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado</p>	9	R\$1.038,2000	R\$9.343,80	

		com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Peça pintada de branco e decorada com fita de veludo vermelha. (Instalados na Vila de Natal).				
13	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Metro linear de cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo, medindo aproximadamente 5mm de espessura, composto por material 68% poliéster e 32% metalizado. (Instalados na Vila de Natal).	269	R\$12,4600	R\$3.351,74	
14	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado. Medidas	62	R\$80,9800	R\$5.020,76	





		<p>aproximadas quando utilizada em superfície que permite enterrar: 0,95m de altura (sendo 0,60m de altura aparente e 0,35m enterrada) x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento.</p> <p>Medidas aproximadas quando utilizada em superfície rígida que necessita fixação através de parafusos: 0,60m de altura x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento (neste caso necessita ser equipada com suporte metálico adequado à mesma).</p> <p>Acabamento com pintura em esmalte sintético branco. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
15	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Ponte arco decorativa de madeira. Produzida em madeira de pinus beneficiado e</p>	1	R\$15.503,8100	R\$15.503,81	





PREFEITURA DE
NAVEGANTES





		autoclavado na cor natural e acabamento em verniz, medindo entre mínimo: 1,45m de altura x 0,95m de largura x 3,75 de comprimento / máximo: 1,55m de altura x 1,05m de largura x 3,85 de comprimento. O formato da ponte deverá ser arqueado e possuir proteção lateral. (Instalado na Vila de Natal).				
16	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco, medindo: 0,18m de largura x 1,00m de comprimento. Produto apropriado para uso interno e externo. (Instalados na Vila de Natal).	10	R\$22,1500	R\$221,50	
17	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Laço para decoração em veludo vermelho	104	R\$82,8200	R\$8.613,28	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		liso, com laterais aramadas medindo aproximadamente 0,32m de largura. (Instalados na Vila de Natal).				
18	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola tridimensional para decoração natalina, produzida em plástico, com pintura e acabamento em glitter, medindo aproximadamente 0,03m de diâmetro. (Instalados na Vila de Natal).	24	R\$3,4800	R\$83,52	
19	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Fita para fazer laços e decorações em veludo vermelho liso com laterais aramadas. Medindo aproximadamente 0,10m de largura. Aramado em veludo vermelho liso. (Instalados na Vila de Natal).	12	R\$46,7300	R\$560,76	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





20	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração luxo com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes. Medindo entre: mínimo: 2,05m de altura / 2,15m de altura. (Instalados na Vila de Natal).	4	R\$4.173,7900	R\$16.695,16	
21	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração luxo com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas	2	R\$3.479,6600	R\$6.959,32	





Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		incandescentes. Medindo entre: mínimo: 1,75m de altura / 1,85m de altura. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
22	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, e dourado, medindo entre: mínimo: 2,38m de altura x 0,68m de largura x 0,68m de profundidade / máximo: 2,48m de altura x 0,78m de largura x 0,78m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).	2	R\$7.384,4500	R\$14.768,90	
23	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Ho Ho Ho em forma de	1	R\$43.061,4900	R\$43.061,49	

		<p>leiteiro, composto por 6 letras individuais, sendo elas: "H" medindo aproximadamente 1,90m de altura x 2,20m de largura x 0,50m de profundidade e "O" medindo aproximadamente 1,93m de altura x 2,18m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura na cor vermelha com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal)</p>				
24	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena luminosa tridimensional, olhando para trás, medindo entre mínimo: 2,40m de altura x 0,20m de largura x 1,40m de comprimento / máximo: 2,60m de altura x 0,30m de largura x 1,60m de comprimento,</p>	1	R\$8.928,5300	R\$8.928,53	

		<p>produzido em estrutura de alumínio, acabamento em cor natural.</p> <p>Revestimento em tela de PVC flexível translúcido com abertura de desenhos circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco morno em baixa voltagem (24V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação.</p> <p>Acompanha transformador 24V para utilização em redes de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
25	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena luminosa tridimensional, rena olhando para cima, medindo entre mínimo: 2,40m de altura x 0,20m de largura x 1,40m de comprimento / máximo: 2,60m de</p>	1	R\$8.928,5300	R\$8.928,53	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>altura x 0,30m de largura x 1,60m de comprimento.</p> <p>Produzido em estrutura de alumínio e correntes leves, acabamento em cor natural. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido com abertura de desenhos circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco morno em baixa voltagem (24V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação.</p> <p>Acompanha transformador 24V para utilização em redes de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
--	--	--	--	--	--




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



26	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por 4 níveis de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às	1	R\$32.803,4300	R\$32.803,43	
----	------	---	---	----------------	--------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>intempéries. A dimensão da proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 4,50m de altura x 1,85m de diâmetro / máximo: 4,70m de altura x 2,05m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo</p>				
--	---	--	--	--	--




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
27	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por níveis 6 de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede</p>	1	R\$46.691,6000	R\$46.691,60	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 5,90m de altura x 2,40m de diâmetro / máximo: 6,10m de altura x 2,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão</p>			
--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		de 220V. (Instalado na Vila de Natal).				
28	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por níveis 6 de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de</p>	2	R\$65.249,0700	R\$130.498,14	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 7,90m de altura x 3,40m de diâmetro / máximo: 8,10m de altura x 3,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência,</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



		<p>com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
29	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por 7 níveis de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste</p>	2	R\$66.370,3400	R\$132.740,68	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 7,90m de altura x 3,40m de diâmetro / máximo: 8,10m de altura x 3,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES





	<p>com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com</p>				
--	--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



		silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
30	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Pilar de natal, produzido em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo nas cores vermelho, branco e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,00m de altura x 0,25m de largura x 0,25m de profundidade/ máximo: 1,10m de altura x 0,35m de largura x 0,35m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).</p>	45	R\$647,9200	R\$29.156,40	
31	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra</p>	8	R\$5.084,7200	R\$40.677,76	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor verde musgo e detalhes na cor dourada, acabamento em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
--	---	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



32	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor bordô e detalhes na cor dourada, acabamento com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de	8	R\$5.084,7200	R\$40.677,76	
----	------	--	---	---------------	--------------	---




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		profundidade. (Instalados na Vila de Natal).				
33	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Topiaria com cachepot, medindo entre mínimo: 2,00m de altura x 0,55m de diâmetro, e máximo: 2,30m de altura x 0,75m de diâmetro produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo brilhante preenchido com lâmpadas de LED, revestida com tiras de festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco, e laço de veludo vermelho aramado com 0,07m de largura, e bolas na cor dourada produzida em polietileno com 0,07m de diâmetro, cada tira de festão medindo aproximadamente: 0,18m de largura x	8	R\$7.116,2500	R\$56.930,00	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		<p>1,00m de comprimento.</p> <p>Estrutura fixada em cachepot de fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo na cor vermelha e verniz automotivo brilhante, assentado em estrutura metálica zincada com pintura eletrostática na cor dourada. Produto apropriado para uso interno e externo. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
34	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Boneco de neve com cartola, cachecol, luvas e botas, figura tridimensional.</p> <p>Produzido com ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às</p>	1	R\$28.606,3400	R\$28.606,34	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>intempéries, pintura na cor branca a base de poliuretano (PU automotivo). Preenchimento da figura com 72 conjuntos de 100 LEDs divididos entre: conjuntos de 100 LEDs brancos frio com fio branco, conjuntos de 100 LEDs vermelhos com fio cristal vermelho, conjuntos de 100 LEDs sendo 90 LEDs azuis e 10 LEDs brancos flashing (efeito piscante) com fio cristal azul e conjuntos de LEDs verdes com fio cristal verde. Fio elétrico dos conjuntos 2 x 0,5mm². Medidas da peça entre mínimo: 2,70m de altura x 2,70m de largura x 1,80m de comprimento / máximo: 2,80m de altura x 2,80m de largura x 2,00m de comprimento. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
--	--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




35	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Figura luminosa, tridimensional para jardim com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas.</p> <p>Aplicação de 22 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco ou cristal 2 x 0,5mm². Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 3,5m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15mm x 15mm e 20mm x 20mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da</p>	1	R\$9.317,9400	R\$9.317,94	
----	------	--	---	----------------------	--------------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		<p>figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 2,10m de diâmetro e máximo 3,55m de altura x 2,20m de diâmetro. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
36	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Figura luminosa, tridimensional para jardim com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas.</p>	1	R\$12.252,6000	R\$12.252,60	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





	<p>Aplicação de 26 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco ou cristal 2 x 0,5mm². Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4,5m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15mm x 15mm e 20mm x 20mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 4,40m de altura x 2,70m de diâmetro e máximo 4,60m de</p>			
--	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		altura x 2,90m de diâmetro. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).				
37	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm ²). Medidas das figuras: mínimo: 1,35m de altura x 0,45m de largura x 1,25m de comprimento / máximo: 1,45m de altura x 0,55m de largura x 1,35 de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).	1	R\$7.558,0900	R\$7.558,09	
38	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena do papai Noel aramada, tridimensional,	1	R\$7.558,0900	R\$7.558,09	




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm²).</p> <p>Medidas das figuras: mínimo: 1,05m de altura x 0,45m de largura x 1,15m de comprimento / máximo: 1,15m de altura x 0,55m de largura x 1,25 de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
39	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola natalina aramada com arabescos e detalhes em folhas, tridimensional, medindo entre mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade.</p>	1	R\$9.263,4000	R\$9.263,40	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura com 40 metros de mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro.</p> <p>Preenchimento com 22 conjuntos de 100 LEDs divididos nas cores azul fio cristal azul, branco morno fio branco ou transparente, branco frio fio branco ou transparente e verde fio cristal verde. Fio elétrico dos conjuntos 2 x 0,5mm². Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
--	---	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



40	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Topiaria de luz com cachepot, figura tridimensional.</p> <p>Topiaria produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8. Cachepot confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso pintada com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, base em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. Contorno com conjunto de lâmpadas de LED. (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm²).</p> <p>Medindo entre mínimo: 2,10m de altura x 0,58m de largura x 0,58m de profundidade / máximo: 2,29m de altura x 0,68m de largura x 0,68m de profundidade.</p> <p>Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	R\$4.902,0000	R\$4.902,00	
----	------	--	---	---------------	-------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



41	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeiras sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor azul e detalhes na cor dourada, acabamento em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de	1	R\$5.084,7200	R\$5.084,72	
----	------	--	---	---------------	-------------	--



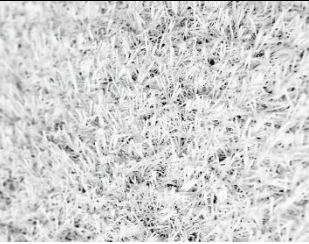

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		profundidade. (Instalado na Vila de Natal).				
42	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Grama sintética branca para decoração. Unidade de medida: m ² , superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG. (Instalados a Vila de Natal).	36	R\$159,1900	R\$5.730,84	
43	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo e detalhes na cor dourada, medindo entre	1	R\$10.207,8900	R\$10.207,89	




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!




PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		mínimo: 1,45m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).				
44	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e verde musgo, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,75m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com	1	R\$8.470,4500	R\$8.470,45	



		acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).				
45	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor caramelo, com sela na cor bordô e detalhes na cor dourada, medindo entre mínimo: 1,65m de altura x 0,50m de largura x 1,95m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,60m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).</p>	6	R\$6.766,2900	R\$40.594,74	

46	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Papai Noel sentado, tridimensional, medindo entre mínimo: 2,35m de altura x 2,35m de largura x 2,70m de comprimento / máximo: 2,45m de altura x 2,45m de largura x 2,80m de comprimento. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, com predominância das cores vermelho, branco e preto. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	R\$25.236,7500	R\$25.236,75	
47	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor bordô com laço dourado, medindo entre mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,85m de</p>	1	R\$ 4.243,5000	R\$ 4.243,50	

		altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).				
48	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente bordô com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor verde musgo com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	R\$ 4.908,1300	R\$ 4.908,13	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





49	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente tridimensional, na cor verde com laço dourado, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	R\$4.575,8900	R\$4.575,89	
50	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente quadrada na cor branca com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,75m de	1	R\$4.518,3500	R\$4.518,35	






Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446



Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!




		altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).				
51	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Micro lâmpadas incandescentes com 100 unidades tipo arroz. Medindo cerca de 6,10m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , cabo em cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).	210	R\$35,9900	R\$7.557,90	
52	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone, medindo aproximadamente:	11	R\$577,6000	R\$6.353,60	

		32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade. Com lâmpada de vapor metálico verde de 400W de potência. Acompanha reator para ignição. (Instalados na Vila de Natal).				
53	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Pingente luminoso, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento por 0,20m de diâmetro na extremidade pendente, produzido com haste de arame e bola de poliestireno de 0,20m de diâmetro revestida com glitter dourado. Pingente decorado com conjunto de 100 LEDs desde a haste, contendo 90 LEDs brancos mornos e 10 LEDs brancos flashing (efeito piscante), fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm². Tensão de</p>	40	R\$260,8000	R\$10.432,00	

		220V. Adequado para uso externo. (Instalados na Vila de Natal).				
54	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas dourada com aplicação de gliter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).</p>	10	R\$500,3900	R\$5.003,90	
55	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas verde e com aplicação de gliter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte</p>	11	R\$500,3900	R\$5.504,29	

		<p>sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
56	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas vermelha e com aplicação de gliter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).</p>	11	R\$500,3900	R\$5.504,29	


57	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Festão aramado com aplicação de micro lâmpadas, decorado com bolas em plástico ABS e aplicação de glitter brocal na cor dourada. Medindo entre mínimo: 0,23m de diâmetro / 0,95m de comprimento e máximo: 0,33m de diâmetro / 1,05m de comprimento. Produzido com arame central galvanizado e pontas verdes em PVC. Não propaga chamas. Possui tratamento para exposição às intempéries. (Instalados na Vila de Natal).</p>	240	R\$283,7500	R\$68.100,00	
58	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, revestida com glitter e medindo</p>	192	R\$10,8000	R\$2.073,60	

		aproximadamente 6cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).				
59	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, revestida com gliter e medindo aproximadamente 5cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).	192	R\$9,3400	R\$1.793,28	
60	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, medindo aproximadamente 4cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).	192	R\$4,6400	R\$890,88	
61	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 0,80m de diâmetro / máximo: 1,05m de diâmetro,	8	R\$4.734,7400	R\$37.877,92	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de aproximadamente 0,50m em fibra de vidro com acabamento liso. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto com decoração frente e verso. Acompanha suporte em metalon para refletor de LED com 10W de potência cor branca, iluminação frente e verso. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
62	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estandarte (escrito "Natal de Encantos,</p>	24	R\$5.154,7800	R\$123.714,72	





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>Navegantes 2024" na lona) com arabescos, medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 1,45m de largura / máximo: 3,55m de altura x 1,55m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Adicional de iluminação por meio de 2 refletores halógenos de 150W, fixados em haste de metalon 15,00mm x 15,00mm. Para o efeito de movimento</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
63	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poltrona revistida com veludo, pintura nas cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,20m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,30m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	R\$10.324,8200	R\$10.324,82	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

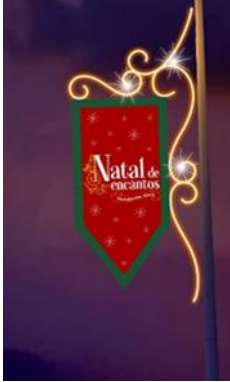


64	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com bola, medindo entre: mínimo: 3,95m de altura x 1,70m de largura / máximo: 4,05m de altura x 1,80m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde, em PVC</p>	16	R\$3.785,4800	R\$60.567,68	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
					R\$1.631.331,52	
		LOTE 2 – RUAS E PRAÇAS				
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
65	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estandarte, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 2,35m de	61	R\$3.777,3200	R\$230.416,52	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		<p>largura / máximo: 1,65m de altura x 2,45m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados 29 un na Av. João Sacavem; 32 un na Rua João Emilio).</p>				
66	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Conjunto com 378 LEDs brancos frios em forma de cascata, fio elétrico branco (2x05mm²). Medindo aproximadamente: 3,80m de comprimento X 1,10m de queda</p>	48	R\$450,6000	R\$21.628,80	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!




		<p>assimétrica. Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. Não acompanha plug. (Instalados na Igreja Nossa Senhora dos Navegantes).</p>				
67	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrela, medindo entre: mínimo: 4,60m de altura x 1,20m de largura / máximo: 4,70m de altura x 1,30m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura</p>	22	R\$3.660,6100	R\$80.533,42	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados no Molhe do Gravatá).</p>				
68	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 6m de altura (sendo</p>	22	R\$2.832,7400	R\$62.320,28	



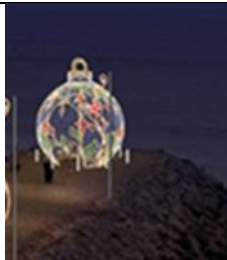
Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		aproximadamente 5m para ficar aparente e 1m para enterrar) com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados no Molhe do Gravatá).				
69	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola natalina gigante com detalhes em folhas e acesso para passagem, figura tridimensional. produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às	1	R\$64.586,1800	R\$64.586,18	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





	<p>intempéries. A bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.</p> <p>Preenchimento com conjuntos de lâmpadas de LED nas cores vermelha fio elétrico cristal vermelho, verde fio elétrico cristal verde e branca fio elétrico branco fosco (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm²). A junção das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 3,85m de altura x 3,20m de largura x 3,20m de comprimento / máximo: 3,95m de altura x 3,30m de largura x 3,25 de profundidade.</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!




		Tensão de 220V. (Instalado no Molhe do Gravatá).				
70	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Metro linear de cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo, medindo aproximadamente 5mm de espessura, composto por material 68% poliéster e 32% metalizado. (Instalados no Molhe do Gravatá).</p>	18	R\$17,5800	R\$316,44	
71	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e auto clavado. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície que permite enterrar: 0,95m de altura (sendo 0,60m de</p>	6	R\$114,2900	R\$685,74	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>altura aparente e 0,35m enterrada) x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento.</p> <p>Medidas aproximadas quando utilizada em superfície rígida que necessita fixação através de parafusos: 0,60m de altura x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento (neste caso necessita ser equipada com suporte metálico adequado à mesma).</p> <p>Acabamento com pintura em esmalte sintético branco. (Instalados no Molhe do Gravatá)</p>				
72	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de conjunto de três estrelas, medindo entre: mínimo: 0,80m de altura x 1,30m de largura / máximo: 0,90m de altura x 1,40m de largura, produzido</p>	32	R\$1.093,1300	R\$34.980,16	




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Central).				
73	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Medindo entre: mínimo: 3,70m de comprimento x 0,60m de queda da cascata / máximo: 3,90m de comprimento x 0,80m de queda da	28	R\$268,9200	R\$7.529,76	

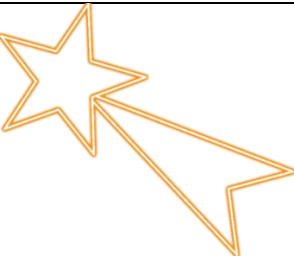



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



		<p>cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Não acompanha plug. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Central).</p>				
74	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pinheiro com estrelas, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 1,00m de largura / máximo: 1,60m de altura x 1,10m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal e verde, em PVC flexível,</p>	12	R\$1.472,7300	R\$17.672,76	

		com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Meia Praia, no corredor do Mirante)				
75	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometa, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 1,20m de largura / máximo: 0,70m de altura x 1,30m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados</p>	29	R\$694,1400	R\$20.130,06	


		na Praça do Gravatá).				
76	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometas entrelaçados, medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 1,80m de largura / máximo: 0,80m de altura x 1,85m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de</p>	128	R\$1.670,7900	R\$213.861,12	

		potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Prefeito José Juvenal Mafra).				
77	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95m de altura x 2,10m de largura / Máximo: 5,05m de altura x 2,20m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de</p>	66	R\$4.979,2400	R\$328.629,84	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Portuária)				
78	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometa, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,70m de largura / máximo: 0,75m de altura x 1,80m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de	19	R\$977,0000	R\$18.563,00	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





		diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Osmar Gaya)				
79	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,55m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por	20	R\$1.143,7800	R\$22.875,60	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		metro. Tensão de 220V. (Instalados na Rua Anibal Gaya).				
80	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 1,80m de largura / máximo: 0,80m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Rua Vereador</p>	28	R\$977,0000	R\$27.356,00	

		Nereu Liberto Nunes).				
81	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrelas, medindo entre: mínimo: 4,80m de altura x 1,80m de largura / máximo: 4,90m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,40mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por</p>	15	R\$4.473,8200	R\$67.107,30	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		metro e estrelas de 5 pontas em rotomoldagem, em cores variadas, produzidas em Polietileno de média densidade, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada fria de 25W. Tensão de 220V. (Instalados no Molhe Pontal).				
82	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,80m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura	27	R\$1.143,7800	R\$30.882,06	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados 16 un na Rua Francisco de Paula Seara; 11 un na Rua Julio Madruga Mendes).				
					R\$ 1.250.075,04	
		LOTE 3 - MANUTENÇÕES				
ITENS	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT			
83	SERV	Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,42m de largura / máximo: 1,05m de altura x 0,52m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de	16	R\$656,6400	R\$10.506,24	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Deverá também ser substituído os strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Praça dos Emancipadores).</p>				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



84	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de Poste metálico decorado com painel luminoso de arabescos com estrelas e bola em polietileno com iluminação interna, medindo entre: mínimo: 4,55m de altura x 2,57m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 4,65m de altura x 2,67m de largura x 0,55m de profundidade. Composta por um poste metálico medindo aproximadamente 5,00m de comprimento x 2,5 polegadas de diâmetro, decorado com dois painéis luminosos de estrelas com arabescos, cujos painéis de arabescos medindo cada um 0,90m de altura x 1,60m de largura, produzidos em estrutura metálica. Contorno da figura que será substituído deverá</p>	28	R\$3.743,2100	R\$104.809,88	
----	------	---	----	---------------	---------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>ser feito em mangueira luminosa incandescente na cor cristal e com uma bola natalina branca com iluminação interna (substituição da lâmpada) e desenhos de arabescos, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro, produzida em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Deverá também ser substituído os strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220 - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Rua Gracilides Coelho Reiser).</p>				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



85	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,90m de largura / máximo: 0,85m de altura x 2,00m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Av. Santos Dumont).</p>	11	R\$ 992,3100	R\$10.915,41	
----	------	---	----	--------------	--------------	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



86	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 1,55m de largura / máximo: 0,95m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Av. Conselheiro João Gaya).</p>	46	R\$ 992,3100	R\$45.646,26	
----	------	---	----	---------------------	---------------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES





87	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo entre: Mínimo: 0,95m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,05m de altura x 1,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados 60 un na Rua José Francisco Laurindo/ Rua Orlando Ferreira; 41 un na</p>	101	R\$1.835,7000	R\$185.405,70	
----	------	--	-----	----------------------	----------------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		Rua Manoel Leopoldo Rocha).				
88	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Menino Jesus, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,35m de altura x 0,81m de profundidade x 0,60m de largura / máximo: 0,45m de altura x 0,91m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente	1	R\$2.852,2800	R\$2.852,28	
89	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Maria, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,33m de altura x 0,85m de	1	R\$6.620,0500	R\$6.620,05	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,43m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.				
90	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Baltazar, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante	1	R\$6.897,9600	R\$6.897,96	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		- peça pertencente ao cliente.				
91	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Belchior, figura do cenário "Três Reis Magos", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 0,95m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 1,05m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.	1	R\$6.897,9600	R\$6.897,96	
92	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Gaspar, figura do cenário "Três Reis Magos", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 0,75m de	1	R\$6.359,4100	R\$6.359,41	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,60m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.				
93	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Pastor e ovelha, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha deitada (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade), ambos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com	1	R\$7.954,2400	R\$7.954,24	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



		esmalte sintético e verniz automotivo fosco - peça pertencente ao cliente.				
					R\$ 394.865,39	

Valor total da contratação é de **R\$ 3.276.271,71** (Três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.2.1 Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.2.3 DA FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento será realizada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1 A subcontratação fica limitada o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, conforme estabelecido pelo art. 122, § 1º da Lei n. 14.133/2021.





4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.3 Será exigida o seguro garantia da contratação de que tratam o § 1º, inciso II do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4 A CONTRATADA deverá realizar seguro em garantia em até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, para contratações em geral, conforme art. 98 da Lei n. 14.133/2021

4.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Fica a contratada responsável pela excelência na execução de todos os serviços contratados, devendo alinhar as questões de segurança, sinalização, isolamento da área, caso necessário, respeitando as seguintes etapas abaixo descritas:

ETAPA	DATA DE EXECUÇÃO
Finalização da montagem das estruturas	Até 15/11/2024
Execução do evento	23/11/2024 À 22/12/2024
Desmontagem e limpeza do espaço	03/01/2025

5.1.2 Início da execução do objeto:

Os serviços deverão ser prestados em até 5 (cinco) dias a contar da emissão da respectiva ordem de serviço, diretamente nos locais indicados no descritivo de cada lote.

As figuras em fibras e iluminação das ruas e praças deverão ser instaladas nos seguintes locais, conforme descrito nos itens elencados em cada lote, especificado no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

5.1.3A manutenção/reposição da decoração deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando determinada pela Contratante. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte comunicará a contratada, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção,





sem ônus para a Contratante, qualquer equipamento que esteja em manutenção ou por qualquer outro motivo não se encontre em condições para a execução dos serviços;

5.1.4A substituição dos itens defeituosos deverá ocorrer durante todo o período em que os materiais permanecerem instalados, garantindo a substituição e reparo, sem nenhum custo oneroso para a Contratante.

5.1.5 A montagem e desmontagem de todas as estruturas de figuras em fibra e iluminação das ruas e praças deverão ocorrer em horários previamente acordados com a Contratante.

5.1.6 O prazo para retirada das estruturas será de, no máximo, 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do evento.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2 Os serviços serão prestados de acordo com cada descritivo de lotes, as quais possuem os locais denominados. Devendo toda a infraestrutura estar montada e todas as licenças necessárias emitidas nos prazos estabelecidos em lei.

5.3 Os serviços deverão ser prestados em até 5 (cinco) dias a contar da emissão da respectiva ordem de serviço, diretamente nos locais indicados no descritivo de cada lote.

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir **estabelecidas no subitem 1.1**, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5 Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do Município, devendo atender aos padrões de qualidade e desempenho inerentes à contratação.

5.5.1 Requisitos legais e regulatórios: A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21, as normas técnicas específicas, legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6 O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo de 06(seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.





6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*), conforme declaração designando os fiscais do contrato.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.





6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto se dará através do envio do relatório fotográfico.





7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou
- b) deixar de utilizar materiais, equipamentos e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada, ou utiliza-los com a qualidade ou quantidade inferior a demanda da Mensuração do esperado;
- c) qualidade para execução contratual e produtividade;
- d) indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados esperados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

LIQUIDAÇÃO

7.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.4 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.5 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





7.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.8 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

7.9 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.19 NÃO HAVERÁ PAGAMENTO ANTECIPADO.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTES.**

REGIME DE EXECUÇÃO

8.2 O regime de execução do contrato será **INDIRETO.**

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3 Conforme art. 65 da lei n. 14.133/2021 as condições de habilitação serão definidas em edital.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4 A habilitação jurídica será de acordo com o art. 66 da lei n. 14.133/2021.





HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas conforme art. 68 da Lei n. 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.8 A comprovação financeira será feita de acordo com o art. 69 da Lei n. 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.9 A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021.

8.9.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público ou privado, ou apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO emitido pelo Conselho Profissional competente, emitidos em nome da empresa licitante, que demonstre a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

8.9.2 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

Em caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC, e/ou CAU/SC **para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.**

8.9.3 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: por meio de contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: por meio de cópia do contrato social registrado na junta comercial;
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.

8.9.4 Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará o devido profissional competente para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.

8.9.5 Outras declarações:





- a) Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- b) Declaração de que disponibilizará de todos os profissionais exigidos por legislação, tais como engenheiros e eletricitas, **até a data de assinatura do contrato com o Município.**
- c) Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.9.6 Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

8.9.7 Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, contendo a indicação das instalações, relação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação;

8.9.8 Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.9.9 Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.9.10 Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar,





contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

8.9.11 Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

8.9.12 Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.276.271,71 (Três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**., conforme custos unitários apostos na *tabela acima item 1.1 deste Termo de Referência*.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação:

10.2 A contratação se dará pela seguinte dotação:

130 - 02.015.23.695.0006.2029.3.3.90.39.99 Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município 1.500.0000.5000.00

Do recebimento



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



10.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no subitem 5.1.1, o Contratado apresentará o relatório de todos os serviços executados e com a assinatura do fiscal do contrato, a fim de comprovar que os prazos estabelecidos foram respeitados;

10.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa descrita no subitem 5.1.1, estiverem executados em sua totalidade.

10.3.2. O contratado também apresentará, a cada etapa realizada, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias que antecede o evento, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

10.4.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

10.4.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.4.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

10.4.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

10.4.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.4.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.





10.4.8A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.4.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

10.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.6 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02(dois) dias (21/11/2024) que antecede o evento até as 14h00min, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.6.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

10.6.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.6.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.6.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.6.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à





empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

À vista das informações contidas neste Termo de Referência e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente e **AUTORIZO** a realização procedimento licitatório.

Navegantes, 20 de junho de 2024.

LUCIANO MAIBUK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO





ANEXO I – A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

~~O presente instrumento visa o planejamento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**~~

O presente instrumento visa o planejamento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

O presente ETP será processada e julgada em todos os itens o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE.**

A contratação mais eficaz para o município, será através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.





Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

A necessidade de contratação de empresa para realização de decoração natalina justifica-se conforme considerações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Navegantes, através da Secretaria Municipal de Turismo, promove anualmente as programações de evento Natalino, evento que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Turismo. Importante esclarecer que investimentos em realização e apoio a eventos turísticos e culturais estão previstos nas programações do Município.

Estes eventos fazem parte do calendário oficial da cidade e tem um grande apreço turístico e resulta na melhora do desenvolvimento econômico e social.

O Natal é uma festa secular e que chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores Europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso País. Além disso se tornou um período mágico em que o Papai Noel vem nos trazer presentes. E essa tradição também se mantém até os dias atuais. Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos. Navegantes é uma cidade turística, atraindo consumidores e visitantes dos mais diversos locais, mas principalmente das cidades circunvizinhas. Nossa estrutura de negócios é montada considerando esta demanda. E é no Natal que podemos perceber de forma mais adequada a influência desse fluxo de pessoas na pujança de nossa economia. E esse fluxo, nesse que é o melhor período de negócios do ano, ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. E isso só acontece com um planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas e locais de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que se inicia.

Dada a importância de trazer a lume, o verdadeiro espírito da data e conduzir as pessoas a vivenciar situações de reflexão sobre os sentimentos de fé, esperança e fortalecimento dos vínculos afetivos, isto é, virtudes que são despertadas mediante os símbolos do Natal. Nesta feita, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, tem o condão de levar todos a congregar no mesmo espírito de união, por essa razão, foram eleitas para receber a decoração luminosa as ruas do município, fazendo com que a mensagem seja difundida ao maior número de pessoas.





A opção pela locação da decoração com LED oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem por não utilizar a mão-de-obra do Poder Público, não aquisição de bens permanentes de pouca utilização, não necessitando, portanto, demandar espaço para estocagem de material. Além disso contribui para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis.

O período das comemorações natalinas consolida a ocupação da rede hoteleira, movimenta restaurantes, comércio e equipamentos turísticos e o evento alegra moradores e visitantes com o espírito natalino.

Convém trazeremos a baila que, esta secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados, tampouco materiais, equipamentos, maquinários e mão de obra especializada, sendo inclusive de responsabilidade da contratada todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, instalações e acidentes com terceiros, e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado.

As festividades do Município de Navegantes são consideradas uma grande oportunidade de confraternização entre os munícipes e visitantes. Todo este lazer com padrões de comodidade e segurança é oferecido ao público gratuitamente.

Levando em consideração as peculiaridades e necessidades em locarmos estes itens e não adquirirmos, tendo em visa a necessidade de manutenção corretiva e preventiva, em função do desgaste e danos que sofrem ao longo do tempo de uso nos equipamentos e materiais e por não

disponibilizarmos de locais para armazenamento, torna-se mais vantajoso e econômico para esta Administração Pública contratarmos empresa para executar estes serviços, a fim de mantermos os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Tratam-se de itens imprescindíveis para realização dos eventos a serem promovidos pelo município e essenciais na Administração Pública do Município, utilizados nas atividades e realizações do órgão. Com intuito de buscar difundir e fomentar o turismo na cidade e oferecer lazer de qualidade à população local e regional, fazendo com que o comércio e economia da cidade fique aquecida, pela grande quantidade de público que as festas de final de ano atraem.

A contratação objetiva, por fim, respeitando a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.





2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 Para o ano de 2024 o município não dispõe de Plano Anual.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1 Os serviços objeto deste ETP possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um amplo número de empresas do ramo deste objeto. Deve se destacar que os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois o mesmo será executado em evento isolado que não possuem frequência certa, além disso ocorrerão conforme planejamento das ações desta secretaria.

3.2 No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa prestadora de serviços o fornecedor deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com sonorização de equipamentos utilizados em eventos. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área. Ademais, o fornecedor deverá deter profissionais habilitados para executar montagem e desmontagem destes itens ora licitados.

3.3 Os fornecedores deverão observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação, objetivando proporcionar o maior segurança e conforto aos usuários desses serviços.

3.4 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira que serão detalhadas no Termo de Referência.

3.5 Os requisitos exigidos para a contratação e prestação dos serviços descritos neste ETP, bem como os padrões mínimos de qualidade e prazos definidos para atendimento das demandas, estão determinados pelas especificações indicadas no Termo de Referência.

3.6 Os fornecedores de estruturas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

3.7 Considerando que não disponibilizamos de equipamentos, materiais e tampouco mão de obra especializada, faz-se necessária a contratação de todos os itens elencados no objeto, vez que para o município será mais vantajoso e econômico.

3.8 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o projeto;

3.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais





empregados, no prazo máximo de até 8 (oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da Contratante;

3.10 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.11 A empresa deverá comprovar que é especialista em produção e execução de eventos.

3.12 Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

3.13 Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento, e o fiscal do contrato e/ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fará eventuais diligências para verificação a qualidade da prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas no edital e na legislação vigente;

3.14 Os serviços deverão ser prestados em até 5 (cinco) dias a contar da emissão da respectiva ordem de serviço, diretamente nos locais indicados no descritivo de cada lote.

3.14.1A manutenção/reposição da decoração deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando determinada pela Contratante. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte comunicará a contratada, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção, sem ônus para a Contratante, qualquer equipamento que esteja em manutenção ou por qualquer outro motivo não se encontre em condições para a execução dos serviços;

3.14.2A substituição dos itens defeituosos deverá ocorrer durante todo o período em que os materiais permanecerem instalados, garantindo a substituição e reparo, sem nenhum custo oneroso para a Contratante.

3.14.3Durante a execução do objeto a Contratada obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, referente às normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

3.15 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

3.16 Os locais de execução dos serviços deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante, inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros;

3.17 Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante;

3.18 Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços;

3.19 DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS





É de inteira responsabilidade da Contratada o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste ETP e Termo de Referência, apêndice a este documento, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

Caso a fiscalização da Contratante constate que o profissional da Contratada não tem a qualificação necessária, a mesma poderá exigir a substituição da referida mão de obra.

A Contratada deverá indicar e manter preposto responsável pela instalação, o qual deverá atender imediatamente às solicitações da Contratante.

Todos os materiais de uso corrente necessários à instalação do objeto serão fornecidos pela Contratada, inclusive ferramentas, máquinas e equipamentos de proteção e segurança do trabalho (EPI's- equipamentos de proteção individual e EPC's equipamentos de proteção coletiva), fazem parte das exigências deste Termo de Referência.

DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO – As figuras em fibras e iluminação das ruas e praças deverão ser instaladas nos seguintes locais, conforme descritos na especificação dos itens elencados em cada lote.

3.20 Comunicar expressamente à Secretaria Municipal Turismo, Cultura, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;

3.21 Prestar à Secretaria Municipal Turismo, Cultura, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;

3.22 Manter um responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à prestação do serviço, atendendo prontamente às determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;

3.23 Comunicar expressamente a Secretaria Municipal Turismo, Cultura quando do término dos serviços;

3.24 Após a montagem e desmontagem de toda a estrutura de iluminação e fibras o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços.

3.25 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

3.26 Todos os itens deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT,





INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.27 A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021.

3.27.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público ou privado, ou apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO emitido pelo Conselho Profissional competente, emitidos em nome da empresa licitante, que demonstre a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

3.27.2 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

Em caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC, e/ou CAU/SC **para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.**

3.27.3 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: por meio de contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: por meio de cópia do contrato social registrado na junta comercial;
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.

3.27.4 Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará o devido profissional competente para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.

3.27.5 Outras declarações:

a) Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

b) Declaração de que disponibilizará de todos os profissionais exigidos por legislação, tais como engenheiros e eletricitas, **até a data de assinatura do contrato com o Município.**





c) Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.27.6 Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

3.27.7 Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, contendo a indicação das instalações, relação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação;

3.27.8 Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.27.9 Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.27.10 Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

3.27.11 Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

3.27.12 Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;





3.28 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

3.29 **Cumprir com todas as cláusulas da Minuta do Contrato, em especial as obrigações da Contratante e Contratada, delimitando os deveres de cada parte para evitar cobranças além do que foi combinado e também para identificar tudo o que cada parte deve fazer para que o serviço seja concluído com êxito (lauda anexa aos documentos).**

3.30 O objeto desta licitação não possui natureza continuada, e não haverá necessidade de prorrogação contratual.

3.31 A empresa ficará limitada a subcontratar o máximo de **25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, conforme estabelecido pelo art. 67, § 1º c/c art. 122, § 1º da Lei n. 14.133/2021.**

3.32 **CONTRATADA** deverá realizar seguro em garantia em até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, para contratações em geral, conforme art. 98 da Lei n. 14.133/2021

3.33 **Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução do serviço, inclusive no que tange a qualidade dos materiais utilizados;

De modo alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de contratação levando-se em conta os aspectos economicidade, eficácia, padronização, sustentabilidade e inovação.

Os requisitos exigidos para a contratação e prestação dos serviços descritos neste ETP, bem como os padrões mínimos de qualidade e prazos definidos para atendimento das demais demandas, estão determinados pelas especificações indicadas no Termo de Referência.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável aos eventos solicitados por esta secretaria.

3.38 **Condições de execução**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Fica a contratada responsável pela excelência na execução de todos os serviços contratados, devendo alinhar as questões de segurança, sinalização, isolamento da área, caso necessário, respeitando as seguintes etapas abaixo descritas:





ETAPA	DATA DE EXECUÇÃO
Finalização da montagem das estruturas	Até 15/11/2024
Execução do evento	23/11/2024 À 22/12/2024
Desmontagem e limpeza do espaço	03/01/2025

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Foi realizado um levantamento de mercado para saber quais são as empresas existentes e que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender a necessidade da contratação.

~~4.1.1 Por se tratar de demanda oriunda da agenda de contratações de serviços da Secretaria, será realizado processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRA E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.~~

4.1.1 Por se tratar de demanda oriunda da agenda de contratações de serviços da Secretaria, **será realizado processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRA E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

4.2. Considerando que a pesquisa de mercado, foi realizada considerando os parâmetros dispostos nos termos do Decreto Municipal n. 361/2023, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços feitos pesquisas em Atas e Contratos de outros entes públicos, pelo Banco de Preços e plataforma do PNCP.

4.4 No entanto, a pesquisa de mercado foi realizada, em um primeiro momento, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Banco de Preços e em sítios eletrônicos de outros Municípios. Todavia, não obtivemos sucesso, haja vista que os contratos são realizados de forma global, em razão disso foi realizada pesquisa direta com fornecedores.





4.5 Convém frisarmos que, a pesquisa direta com fornecedores, só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados. Para a composição de preços, utilizou-se como parâmetro para compor a média de preços, a aplicação do MENOR valor entre os pesquisados para do serviço a ser contratado, tendo em vista a possibilidade de ampla concorrência e menor custo para a Administração Pública, em respeito, todavia, ao princípio da economicidade.

4.7 FONTES A SEREM CONSULTADAS (Art.23, §1º da Lei 14.133/21)

4.7.1 Será realizada pesquisa de preços visando à apuração dos valores praticados no mercado, relativos aos itens que compõem os serviços ora referenciados para atender as necessidades desta secretaria, sendo observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

4.7.2 Informamos, que foi observada a compatibilidade dos elementos cotados com as especificações e quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, a exemplo de:

I – Sistemas oficiais de governo: painel para consulta de preços, banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),

II – Contratações similares feitas por outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

IV – Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

4.7.3 Justificamos que diante das consultas realizadas nos Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas na Plataforma do PNCP (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido à especificidade dos itens solicitados, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade dos itens descritos no Termo de Referência.

4.7.4 Dessa forma, concluiu-se pela impossibilidade de utilização das fontes prioritárias de pesquisa.

4.7.5 Sendo assim, para a formação de preço deste processo na modalidade Pregão eletrônico, se fez necessário à observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto.





4.7.6 Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados em (contratos e Atas), quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega, catálogos e correlacionar outras especificações, foram realizadas as pesquisas com fornecedores do ramo, através de e-mails conforme serão anexados aos documentos.

4.7.7 Por ser um serviço específico e inerente a realidade do Município não há como pesquisar contratações semelhantes com outros entes públicos e levar em conta as especificações, mas sim fazer a pesquisa de mercado, bem como analisar as contratações semelhantes anteriores do próprio Município. Desta forma foi realizada a pesquisa de mercado por solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo.

4.7.8 Dessa forma, levando em consideração as peculiaridades e necessidades em locarmos estes itens e não adquirirmos, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva, em função do desgaste e danos que sofrem ao longo do tempo de uso nos equipamentos e materiais e por não disponibilizarmos de locais para armazenamento, torna-se mais vantajoso e econômico para esta Administração Pública contratarmos empresa para executar estes serviços, a fim de mantermos os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1 Com base nos anos anteriores as estimativas das quantidades foram elaboradas, tendo em vista a média de pessoas que poderão adentrar e usufruir ao evento.

5.2 ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

- i. A proposta apresentada deverá contemplar e prevê todos os itens descritos abaixo, bem como observar o previsto no 1.1 do apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.


LOTE 01 – VILA DE NATAL				
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	ILUSTRAÇÃO








1	SERV	<p>locação, transporte, instalação e manutenção de Pacote de presente gigante com acesso para passagem, figura tridimensional. Produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. Contorno do pacote, laço e fita com no mínimo 120m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento luminoso do pacote de presente com no mínimo 8250 pontos de LED RGBW endereçáveis com reprodução de 16 milhões de cores, permitindo controle individual de cada ponto de luz, grau de proteção mínimo IP65, fios de diâmetro mínimo 2,2mm na cor verde, LEDs com diâmetro mínimo de 6,7mm com comprimento mínimo de 28mm, cordão deverá possuir 25 metros de comprimento com 250 LEDs espaçados 10cm entre cada um. Densidade mínima de 250 LEDs por metro quadrado. Acompanha controlador lógico programável com 36 portas. Permite salvar animações na memória interna. Conexão Fast ETHERNET Giga Lan, encapsulamento IP65. Compatível com aplicativo para mapeamento de LEDs e controle das animações no sistema IOS. O mapeamento se dá de forma 3D com inteligência artificial para permitir que a peça faça representação das imagens como uma tela tridimensional. Roteador wifi 4 portas ETHERNET. Deve permitir a reprodução de animações como: contagem regressiva de 10 segundos culminando em animação imitando fogos de artifícios, cometa percorrendo a peça, além de animações de trocas de cores em diversos modos de transição. Também deverá permitir que as animações aconteçam em horário pré-programados. Preenchimento do laço e fitas com no mínimo 46 conjuntos de 100 LEDs na cor branco com fio, verde, transparente ou branco (fio condutor dos conjuntos: 2 x 0,5mm²). A junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas totais do produto entre: mínimo: 3,55m de altura x 3,20m de largura x 3,10m de comprimento / máximo: 3,65m de altura x 3,30m de largura x 3,20m de profundidade. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal)</p>	1	
2	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Roda geradora de energia com motivos natalinos e movimentos, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de comprimento sem contar a figura luminosa instalada na sua parte superior externa. Acompanha sistema de geração de energia de 200W com conversor para 220V. A pessoa deverá correr no seu interior para fazer a estrutura girar e assim, gerar energia para iluminar a decoração superior externa fixada na roda, formada por 5 estrelas luminosas de 5 pontas cada. Estrelas produzidas em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries sendo 1 estrela central, medindo aproximadamente 0,80m x 0,80m, 2 estrelas, medindo aproximadamente 0,50m x 0,50m e 2 estrelas medindo aproximadamente 0,30m x 0,30m. Todas as estrelas deverão ser contornadas com mangueira luminosa de LED, 13mm de diâmetro, na cor morna, em PVC flexível, com 36</p>	1	



		<p>LEDs por metro, tensão de 220V e totalmente preenchidas nas cores verde e branco com 300 LEDs no total, fio elétrico dos conjuntos de LED 2 x 0,5mm², tensão 220V. Base confeccionada em aço 1020 com chapas de espessura 3/16" e hastes de ligação em tubos quadrados 40,00mm x 40,00mm com parede de 2mm de espessura. Pista redonda com diâmetro de 2,20m confeccionada em aço 1020 com chapa de espessura 1,5mm e tubos redondos de 2" x 2mm com reforços em tubos quadrados 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,2mm de espessura, espaçados em 0,20m cada e revestimento com lençol de borracha 5mm de espessura. Proteções, cercamentos e pega mão confeccionado em aço 1020, tubo 40,00mm x 40,00mm com parede de 2mm de espessura. A ligação mecânica entre o sistema elétrico deverá ser composta por pinhão (engrenagem) e corrente. A estrutura metálica deverá ser pintada na cor verde e a decoração no entorno da estrutura em seus 2 lados deverá ser produzido em PVC expandido 10mm, impressão digital com tratamento UV dupla face com figuras natalinas, dentre elas: contorno da roda geradora de energia no formato de uma bola natalina com fuste, e trio de velas nas cores vermelho, rosa e verde com azevinhos e bolinhas coloridas. Predominância das cores da peça: verde musgo, vermelho bordô e dourado. Cada uma destas 2 molduras de PVC deverá ser totalmente contornada com no mínimo 12 metros de mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, totalizando no mínimo 24m de mangueira luminosa para contornar ambas. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>		
3	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Cenário giratório com movimento motorizado com medida total aproximada de 4,00m de altura x 2,30m de diâmetro, composto por 1 Papai Noel com corneta medindo aproximadamente 2,65m de altura x 1,30m de comprimento x 1,00m de largura, 1 rena violinista medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,00m de comprimento x 0,85m de largura, 1 Rena harpista medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de comprimento x 0,85m de largura, 1 pinheiro medindo aproximadamente 1,10m de altura x 0,40m de comprimento x 0,50m de largura e 1 tambor medindo aproximadamente 1,32m de altura x 2,30m de diâmetro. Todas as peças são confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante com predominância das cores bordô, verde musgo e dourado. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	

4	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Arco luminoso bidimensional com estrelas de cinco pontas de diferentes tamanhos, medindo entre mínimo: 3,65m de altura x 4,95m de largura / máximo: 3,75m de altura x 5,05m de largura. Estrutura produzida em tubo redondo de 2,50 polegadas de parede 2,00mm e metalon 20,00mm x 20,00mm e 15,00mm x 15,00mm com 1,20mm de parede, barra chata 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>	5	
5	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Letreiro "Natal de Encantos" luminoso bidimensional, medindo entre mínimo: 0,20m de altura x 3,45m de largura / máximo: 0,30m de altura x 3,55 de largura, produzido em metalon 20mm x 20mm e barra chata 1/8 3/8, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento em LED morno, fio elétrico 2 x 0,5mm². Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
6	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 4,75m de altura x 1,40m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 4,85m de altura x 1,50m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).</p>	2	



7	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 2,10m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).</p>	8	
8	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente tridimensional, na cor dourada com o laço na cor prata, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).</p>	2	
9	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente branca com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor verde musgo com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).</p>	2	
10	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida: m², superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfres, 50.000 pontos por m², distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG. (Instalados na Vila de Natal).</p>	656	







11	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 33cm de altura x 29cm de largura x 11cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas. Produto reciclável. (Instalados na Vila de Natal).</p>	27	
12	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4m de altura com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Peça pintada de branco e decorada com fita de veludo vermelha. (Instalados na Vila de Natal).</p>	9	
13	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Metro linear de cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo, medindo aproximadamente 5mm de espessura, composto por material 68% poliéster e 32% metalizado. (Instalados na Vila de Natal).</p>	269	
14	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície que permite enterrar: 0,95m de altura (sendo 0,60m de altura aparente e 0,35m enterrada) x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície rígida que necessita fixação através de parafusos: 0,60m de altura x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento (neste caso necessita ser equipada com suporte metálico adequado à mesma). Acabamento com pintura em esmalte sintético branco. (Instalados na Vila de Natal).</p>	62	
15	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Ponte arco decorativa de madeira. Produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado na cor natural e acabamento em verniz, medindo entre mínimo: 1,45m de altura x 0,95m de largura x 3,75 de comprimento / máximo: 1,55m de altura x 1,05m de largura x 3,85 de comprimento. O formato da ponte deverá ser arqueado e possuir proteção lateral. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



16	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco, medindo: 0,18m de largura x 1,00m de comprimento. Produto apropriado para uso interno e externo. (Instalados na Vila de Natal).	10	
17	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Laço para decoração em veludo vermelho liso, com laterais aramadas medindo aproximadamente 0,32m de largura. (Instalados na Vila de Natal).	104	
18	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola tridimensional para decoração natalina, produzida em plástico, com pintura e acabamento em glitter, medindo aproximadamente 0,03m de diâmetro. (Instalados na Vila de Natal).	24	
19	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Fita para fazer laços e decorações em veludo vermelho liso com laterais aramadas. Medindo aproximadamente 0,10m de largura. Aramado em veludo vermelho liso. (Instalados na Vila de Natal).	12	
20	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração luxo com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes. Medindo entre: mínimo: 2,05m de altura / 2,15m de altura. (Instalados na Vila de Natal).	4	





Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

21	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração luxo com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes. Medindo entre: mínimo: 1,75m de altura / 1,85m de altura. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).	2	
22	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, e dourado, medindo entre: mínimo: 2,38m de altura x 0,68m de largura x 0,68m de profundidade / máximo: 2,48m de altura x 0,78m de largura x 0,78m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).	2	
23	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Ho Ho Ho em forma de letreiro, composto por 6 letras individuais, sendo elas: "H" medindo aproximadamente 1,90m de altura x 2,20m de largura x 0,50m de profundidade e "O" medindo aproximadamente 1,93m de altura x 2,18m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura na cor vermelha com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal)	1	
24	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena luminosa tridimensional, olhando para trás, medindo entre mínimo: 2,40m de altura x 0,20m de largura x 1,40m de comprimento / máximo: 2,60m de altura x 0,30m de largura x 1,60m de comprimento, produzido em estrutura de alumínio, acabamento em cor natural. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido com abertura de desenhos circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco morno em baixa voltagem (24V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação. Acompanha transformador 24V para utilização em redes de 220V. (Instalado na Vila de Natal).	1	
25	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena luminosa tridimensional, rena olhando para cima, medindo entre mínimo: 2,40m de altura x 0,20m de largura x 1,40m de comprimento / máximo: 2,60m de altura x 0,30m de largura x 1,60m de comprimento. Produzido em estrutura de alumínio e correntes leves, acabamento em cor natural. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido com abertura de desenhos circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco morno em baixa voltagem (24V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação. Acompanha transformador 24V para utilização em redes de 220V. (Instalado na Vila de Natal).	1	






26	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por 4 níveis de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 4,50m de altura x 1,85m de diâmetro / máximo: 4,70m de altura x 2,05m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro. Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
27	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por níveis 6 de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 5,90m de altura x 2,40m de diâmetro / máximo: 6,10m de altura x 2,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro. Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de</p>	1	














		luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).		
28	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por níveis 6 de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 7,90m de altura x 3,40m de diâmetro / máximo: 8,10m de altura x 3,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro. Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>	2	
29	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por 7 níveis de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 7,90m de altura x 3,40m de diâmetro / máximo: 8,10m de altura</p>	2	















		x 3,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro. Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).		
30	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Pilar de natal, produzido em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo nas cores vermelho, branco e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,00m de altura x 0,25m de largura x 0,25m de profundidade/ máximo: 1,10m de altura x 0,35m de largura x 0,35m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).	45	
31	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeiras sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor verde musgo e detalhes na cor dourada, acabamento em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).	8	
32	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeiras sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor bordô e detalhes na cor dourada, acabamento com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).	8	







33	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Topiaria com cachepot, medindo entre mínimo: 2,00m de altura x 0,55m de diâmetro, e máximo: 2,30m de altura x 0,75m de diâmetro produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo brilhante preenchido com lâmpadas de LED, revestida com tiras de festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco, e laço de veludo vermelho aramado com 0,07m de largura, e bolas na cor dourada produzida em polietileno com 0,07m de diâmetro, cada tira de festão medindo aproximadamente: 0,18m de largura x 1,00m de comprimento. Estrutura fixada em cachepot de fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo na cor vermelha e verniz automotivo brilhante, assentado em estrutura metálica zincada com pintura eletrostática na cor dourada. Produto apropriado para uso interno e externo. (Instalados na Vila de Natal).</p>	8	
34	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Boneco de neve com cartola, cachecol, luvas e botas, figura tridimensional. Produzido com ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura na cor branca a base de poliuretano (PU automotivo). Preenchimento da figura com 72 conjuntos de 100 LEDs divididos entre: conjuntos de 100 LEDs brancos frio com fio branco, conjuntos de 100 LEDs vermelhos com fio cristal vermelho, conjuntos de 100 LEDs sendo 90 LEDs azuis e 10 LEDs brancos flashing (efeito piscante) com fio cristal azul e conjuntos de LEDs verdes com fio cristal verde. Fio elétrico dos conjuntos 2 x 0,5mm². Medidas da peça entre mínimo: 2,70m de altura x 2,70m de largura x 1,80m de comprimento / máximo: 2,80m de altura x 2,80m de largura x 2,00m de comprimento. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
35	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Figura luminosa, tridimensional para jardim com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas. Aplicação de 22 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco ou cristal 2 x 0,5mm². Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 3,5m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15mm x 15mm e 20mm x 20mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 2,10m de diâmetro e máximo 3,55m de altura x</p>	1	




		2,20m de diâmetro. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).		
36	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Figura luminosa, tridimensional para jardim com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas. Aplicação de 26 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco ou cristal 2 x 0,5mm². Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4,5m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15mm x 15mm e 20mm x 20mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 4,40m de altura x 2,70m de diâmetro e máximo 4,60m de altura x 2,90m de diâmetro. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
37	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm²). Medidas das figuras: mínimo: 1,35m de altura x 0,45m de largura x 1,25m de comprimento / máximo: 1,45m de altura x 0,55m de largura x 1,35 de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
38	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm²). Medidas das figuras: mínimo: 1,05m de altura x 0,45m de largura x 1,15m de comprimento / máximo: 1,15m de altura x 0,55m de largura x 1,25 de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	

39	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola natalina aramada com arabescos e detalhes em folhas, tridimensional, medindo entre mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com 40 metros de mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento com 22 conjuntos de 100 LEDs divididos nas cores azul fio cristal azul, branco morno fio branco ou transparente, branco frio fio branco ou transparente e verde fio cristal verde. Fio elétrico dos conjuntos 2 x 0,5mm². Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
40	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Topiaria de luz com cachepot, figura tridimensional. Topiaria produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8. Cachepot confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso pintada com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, base em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. Contorno com conjunto de lâmpadas de LED. (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm²). Medindo entre mínimo: 2,10m de altura x 0,58m de largura x 0,58m de profundidade / máximo: 2,29m de altura x 0,68m de largura x 0,68m de profundidade. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
41	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor azul e detalhes na cor dourada, acabamento em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	
42	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Grama sintética branca para decoração. Unidade de medida: m², superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m², distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG. (Instalados a Vila de Natal).</p>	36	


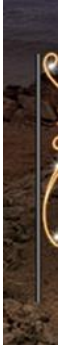

43	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo e detalhes na cor dourada, medindo entre mínimo: 1,45m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	
44	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e verde musgo, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,75m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	
45	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor caramelo, com sela na cor bordô e detalhes na cor dourada, medindo entre mínimo: 1,65m de altura x 0,50m de largura x 1,95m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,60m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).	6	
46	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Papai Noel sentado, tridimensional, medindo entre mínimo: 2,35m de altura x 2,35m de largura x 2,70m de comprimento / máximo: 2,45m de altura x 2,45m de largura x 2,80m de comprimento. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, com predominância das cores vermelho, branco e preto. (Instalado na Vila de Natal).	1	
47	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor bordô com laço dourado, medindo entre mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,85m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	
48	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente bordô com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor verde musgo com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	

49	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente tridimensional, na cor verde com laço dourado, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	
50	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente quadrada na cor branca com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,75m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	
51	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Micro lâmpadas incandescentes com 100 unidades tipo arroz. Medindo cerca de 6,10m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , cabo em cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).	210	
52	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone, medindo aproximadamente: 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade. Com lâmpada de vapor metálico verde de 400W de potência. Acompanha reator para ignição. (Instalados na Vila de Natal).	11	
53	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Pingente luminoso, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento por 0,20m de diâmetro na extremidade pendente, produzido com haste de arame e bola de poliestireno de 0,20m de diâmetro revestida com glitter dourado. Pingente decorado com conjunto de 100 LEDs desde a haste, contendo 90 LEDs brancos mornos e 10 LEDs brancos flashing (efeito piscante), fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm ² . Tensão de 220V. Apropriado para uso externo. (Instalados na Vila de Natal).	40	
54	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas dourada com aplicação de glitter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).	10	





55	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas verde e com aplicação de glitter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).	11	
56	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas vermelha e com aplicação de glitter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).	11	
57	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Festão aramado com aplicação de micro lâmpadas, decorado com bolas em plástico ABS e aplicação de glitter brocal na cor dourada. Medindo entre mínimo: 0,23m de diâmetro / 0,95m de comprimento e máximo: 0,33m de diâmetro / 1,05m de comprimento. Produzido com arame central galvanizado e pontas verdes em PVC. Não propaga chamas. Possui tratamento para exposição às intempéries. (Instalados na Vila de Natal).	240	
58	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, revestida com glitter e medindo aproximadamente 6cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).	192	
59	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, revestida com glitter e medindo aproximadamente 5cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).	192	
60	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, medindo aproximadamente 4cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).	192	





61	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 0,80m de diâmetro / máximo: 1,05m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de aproximadamente 0,50m em fibra de vidro com acabamento liso. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto com decoração frente e verso. Acompanha suporte em metalon para refletor de LED com 10W de potência cor branca, iluminação frente e verso. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>	8	
62	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estandarte (escrito "Natal de Encantos, Navegantes 2024" na lona) com arabescos, medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 1,45m de largura / máximo: 3,55m de altura x 1,55m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Adicional de iluminação por meio de 2 refletores halógenos de 150W, fixados em haste de metalon 15,00mm x 15,00mm. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>	24	
63	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poltrona revestida com veludo, pintura nas cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,20m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,30m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	

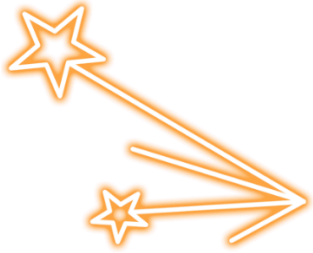


64	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com bola, medindo entre: mínimo: 3,95m de altura x 1,70m de largura / máximo: 4,05m de altura x 1,80m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>	16	
LOTE 2 – RUAS E PRAÇAS				
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	
65	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estandarte, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 2,35m de largura / máximo: 1,65m de altura x 2,45m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados 29 un na Av. João Sacavem; 32 un na Rua João Emilio).</p>	61	
66	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Conjunto com 378 LEDs brancos frios em forma de cascata, fio elétrico branco (2x05mm²). Medindo aproximadamente: 3,80m de comprimento X 1,10m de queda assimétrica. Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. Não acompanha plug. (Instalados na Igreja Nossa Senhora dos Navegantes).</p>	48	




67	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrela, medindo entre: mínimo: 4,60m de altura x 1,20m de largura / máximo: 4,70m de altura x 1,30m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados no Molhe do Gravatá).</p>	22	
68	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 6m de altura (sendo aproximadamente 5m para ficar aparente e 1m para enterrar) com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalados no Molhe do Gravatá).</p>	22	
69	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola natalina gigante com detalhes em folhas e acesso para passagem, figura tridimensional. produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento com conjuntos de lâmpadas de LED nas cores vermelha fio elétrico cristal vermelho, verde fio elétrico cristal verde e branca fio elétrico branco fosco (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm²). A junção das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 3,85m de altura x 3,20m de largura x 3,20m de comprimento / máximo: 3,95m de altura x 3,30m de largura x 3,25 de</p>	1	





		profundidade. Tensão de 220V. (Instalado no Molhe do Gravatá).		
70	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Metro linear de cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo, medindo aproximadamente 5mm de espessura, composto por material 68% poliéster e 32% metalizado. (Instalados no Molhe do Gravatá).	18	
71	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e auto clavado. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície que permite enterrar: 0,95m de altura (sendo 0,60m de altura aparente e 0,35m enterrada) x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície rígida que necessita fixação através de parafusos: 0,60m de altura x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento (neste caso necessita ser equipada com suporte metálico adequado à mesma). Acabamento com pintura em esmalte sintético branco. (Instalados no Molhe do Gravatá)	6	
72	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de conjunto de três estrelas, medindo entre: mínimo: 0,80m de altura x 1,30m de largura / máximo: 0,90m de altura x 1,40m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Central).	32	
73	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Medindo entre: mínimo: 3,70m de comprimento x 0,60m de queda da cascata / máximo: 3,90m de comprimento x 0,80m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Não acompanha plug. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Central).	28	



74	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de pinheiro com estrelas, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 1,00m de largura / máximo: 1,60m de altura x 1,10m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal e verde, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Meia Praia, no corredor do Mirante)</p>	12	
75	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de cometa, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 1,20m de largura / máximo: 0,70m de altura x 1,30m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Praça do Gravatá).</p>	29	
76	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de cometas entrelaçados, medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 1,80m de largura / máximo: 0,80m de altura x 1,85m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Prefeito José Juvenal Mafra).</p>	128	
77	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95m de altura x 2,10m de largura / Máximo: 5,05m de altura x 2,20m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Portuária)</p>	66	

78	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometa, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,70m de largura / máximo: 0,75m de altura x 1,80m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Osmar Gaya)	19	
79	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,55m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Rua Anibal Gaya).	20	
80	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 1,80m de largura / máximo: 0,80m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Rua Vereador Nereu Liberato Nunes).	28	
81	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrelas, medindo entre: mínimo: 4,80m de altura x 1,80m de largura / máximo: 4,90m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,40mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e estrelas de 5 pontas em rotomoldagem, em cores variadas, produzidas em Polietileno de média densidade, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada fria de 25W. Tensão de 220V. (Instalados no Molhe Pontal).	15	

82	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de raios com estrelas, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,80m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados 16 un na Rua Francisco de Paula Seara; 11 un na Rua Julio Madruga Mendes).	27	
LOTE 3 - MANUTENÇÕES				
ITENS	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	
83	SERV	Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,42m de largura / máximo: 1,05m de altura x 0,52m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Deverá também ser substituído os strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Praça dos Emancipadores).	16	
84	SERV	Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de Poste metálico decorado com painel luminoso de arabescos com estrelas e bola em polietileno com iluminação interna, medindo entre: mínimo: 4,55m de altura x 2,57m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 4,65m de altura x 2,67m de largura x 0,55m de profundidade. Composta por um poste metálico medindo aproximadamente 5,00m de comprimento x 2,5 polegadas de diâmetro, decorado com dois painéis luminosos de estrelas com arabescos, cujos painéis de arabescos medindo cada um 0,90m de altura x 1,60m de largura, produzidos em estrutura metálica. Contorno da figura que será substituído deverá ser feito em mangueira luminosa incandescente na cor cristal e com uma bola natalina branca com iluminação interna (substituição da lâmpada) e	28	

		desenhos de arabescos, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro, produzida em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Deverá também ser substituído os strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220 - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Rua Gracilides Coelho Reiser).		
85	SERV	Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,90m de largura / máximo: 0,85m de altura x 2,00m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Av. Santos Dumont).	11	
86	SERV	Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 1,55m de largura / máximo: 0,95m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Av. Conselheiro João Gaya).	46	
87	SERV	Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo entre: Mínimo: 0,95m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,05m de altura x 1,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados 60 un na Rua José Francisco Laurindo/ Rua Orlando Ferreira; 41 un na Rua Manoel Leopoldo Rocha).	101	

88	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Menino Jesus, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,35m de altura x 0,81m de profundidade x 0,60m de largura / máximo: 0,45m de altura x 0,91m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente	1	
89	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Maria, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,33m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,43m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.	1	
90	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Baltazar, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.	1	
91	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Belchior, figura do cenário "Três Reis Magos", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 0,95m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 1,05m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.	1	

92	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Gaspar, figura do cenário "Três Reis Magos", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,60m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.	1	
93	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Pastor e ovelha, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha deitada (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade), ambos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco - peça pertencente ao cliente.	1	

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Para subsidiar o resultado para estimar os preços, foi utilizado para composição de preços os valores fornecidos por fornecedores.

Convém mencionarmos que embora tenhamos acessado o PNPC – Portal Nacional de Contratações Públicas, não obtivemos êxito com a pesquisa de mercado, vez que a descrição dos itens contratados não atende as necessidades desta secretaria.

Dessa forma, concluiu-se pela impossibilidade de utilização das fontes prioritárias de pesquisa.

6.2 Com base nas pesquisas realizadas, sendo estas amparadas pela Lei 14.133/2021, obtivemos uma estimativa de valor para a contratação no valor de **R\$ 3.276.271,71 (Três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).**

6.3 Para tanto, cabe-no destacar que, a pesquisa direta com fornecedores, só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentando não foram excessivamente elevados. Para a composição de preços, utilizou-se como parâmetro para compor a média de preços, O MENOR PREÇO POR LOTE entre os pesquisados



para o serviço a ser contratado, tendo em vista a possibilidade de ampla concorrência e menor custo para a Administração Pública, em respeito, todavia, ao princípio da economicidade.

6.4 Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação, sendo que esta secretaria teria duas opções, aquisição ou locação dos equipamentos, onde foi mais vantajoso a locação.

6.5 Dessa forma, levando em consideração as peculiaridades e necessidades em locarmos estes itens e não adquirirmos, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva, em função do desgaste e danos que sofrem ao longo do tempo de uso nos equipamentos e materiais e por não disponibilizarmos de locais para armazenamento, torna-se mais vantajoso e econômico para esta Administração Pública contratarmos empresa para executar estes serviços, a fim de mantermos os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

6.6 Sendo assim, para a formação de preço do pregão supracitado, se fez necessário à observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto.

6.7 Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados (contratos e Atas), quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega, catálogos e correlacionar outras especificações.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A Solução para que se atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização dos eventos. Deve-se considerar: a qualidade do serviço locado, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do evento determinada pela Secretaria de Turismo, já que os eventos ocorrem com datas pré-determinadas e são pontos relevantes que também devem ser considerados.

7.2 Levando em consideração as peculiaridades e necessidades em locarmos estes itens e não adquirirmos, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva, em função do desgaste e danos que sofrem ao longo do tempo de uso nos equipamentos e materiais e por não disponibilizarmos de locais para armazenamento, torna-se mais vantajoso e econômico para esta Administração Pública contratarmos empresa para executar estes serviços, a fim de mantermos os





serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A empresa Contratada deverá apresentar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para fazer a montagem, a manutenção durante o período do contrato, caso seja necessário e a posterior desmontagem.

7.3 A FORMA DE JULGAMENTO SE DARÁ POR LOTE.

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que trata-se de lotes divisíveis para cada cenário (praças e ruas).

O parcelamento da solução deve ser a regra, preferindo-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Porém, quando se visualiza haver prejuízo para o conjunto da solução justifica-se a licitação global ou a licitação que agrupe por lotes.

Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Em suma, a opção leva em conta a modalidade de contratação pretendida e os benefícios associados, não havendo risco de prejuízo a competitividade do certame, uma vez que, várias empresas que atuam no mercado apresentam condições de cotar os itens pretendidos de acordo com a Legislação pertinente ao objeto.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 Entendemos que, o parcelamento se aplica na presente demanda, sendo necessário a forma de julgamento em lotes, considerando que cada cenário (praças e ruas) trata-se de um lote, havendo a necessidade da padronização e atendimento integral da decoração para seu pleno funcionamento.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

9.1A presente contratação ocorre de forma independente, não havendo necessidade de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Os serviços para organização de eventos permitem o fortalecimento do papel do município na promoção da cultura e do lazer, enquanto agente institucional responsável em promover a produção e disseminação de práticas de extensão, refletindo diretamente na imagem institucional.

10.2 A conclusão dos serviços dessa contratação deverá gerar uma economia de mão-de-obra e de material, pois, como não haverá a aquisição de bens permanentes, não será necessário demandar espaço físico para estocagem. Além da economia de energia ao utilizar a decoração com LED.





10.3 Os serviços prestados são específicos e suas montagens podem trazer riscos, caso não sejam executados por profissionais habilitados e com materiais adequados. Com a contratação de uma empresa especializada nesses serviços, busca-se garantir o cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança.

Com a contratação deste serviço, esperamos manter as atividades relacionadas ao Turismo e Cultural local. O Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma forma do município participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

11.1 As providências nas fases de execução dos serviços são de responsabilidade dos departamentos de contratações públicas que rege o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/21.

11.2. As providências posteriores ficarão a cargo da secretária demandante para a solicitação dos serviços a serem contratados devidamente autorizados por servidor designado.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Neste caso não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a este tipo de serviço, mas se caso vier ocorrer por qualquer eventualidade, é de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

12.2 Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:





13.1 Concluindo a análise sobre os serviços relacionados à organização de eventos municipais, entende-se que estes são essenciais e estratégicos para a Administração Pública uma vez que, viabilizarão as atividades da equipe desta Secretaria para o atendimento das demandas de realização dos eventos.

13.2. Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

13.3. Diante de todo o exposto, esta secretaria considera viável e necessária a contratação do objeto pretendido.

Navegantes, 20 de junho de 2024.

PATRICIA APARECIDA GUALBERTO
Servidora Pública Municipal
Mat.636259-02

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

LUCIANO MAIBUK
Secretário Municipal de Turismo





ANEXO I-B

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES FINANCEIROS

O Município de Navegantes apresenta justificativa para a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2024, item **14.9.2**.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no item **13.9.2** do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Geral indica quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

O índice de Grau de Endividamento indica o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O índice de Liquidez Corrente identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo que o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

Para os três índices exigidos no Edital em referência (LG, GE e LC), o resultado $> 1,00$ é indispensável à comprovação da boa situação financeira da proponente.

Desse modo, os índices estabelecidos para a Licitação em pauta não ferem o disposto no art. 69, da Lei nº 14.133/2021, bem como foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável para avaliar a saúde financeira do proponente.





ANEXO II

HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIAS SANEADORAS

1.1. Dentre as atribuições do (a) Pregoeiro (a), destaca-se, em relação à habilitação, a verificação e julgamento das condições de habilitação, saneado erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação, que deverão estar anexadas de forma eletrônica, nos moldes da legislação.

1.2. Será julgada inabilitada a proponente que:

a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.

b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;

d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;

e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

1.3 - A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa de lances, os DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, quando estes forem considerados, pelo (a) Pregoeiro (a), constantes no item 13 do edital, assim que for autorizado, e dentro do prazo estabelecido e devidamente justificado.

1.4. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerido dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, via chat no sistema BNC, ficando adstrito à conveniência da Administração Pública, quando não for especificado prazo legal, sob a autoridade do (a) Pregoeiro (a), no âmbito de sua competência, e sempre com critérios de razoabilidade e interesse público.

1.5. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o art. 47 do Decreto nº 10.024/2019, além do art. 59, § 2º e o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, sendo a ocorrência registrada em ata.





ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

~~Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC (.....)~~

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC (.....)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------	-------	------	-------	----------------------	-------------------





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	TOTAL EM R\$					
	Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.					
	DADOS DO PROPONENTE					
	Nome:					
	Razão Social:					

	Endereço Completo:
	CNPJ:
	Telefone: E-mail:
	VALIDADE DA PROPOSTA: (não inferior a 60 dias corridos):
	PRAZO PARA ENTREGA:
	GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: Mínima de 01 (um) ano.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





	CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal).
	LOCAL PARA ENTREGA:
	LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

LOCAL/DATA _____

Agência Bancária n° _____

Banco: _____

Conta-Corrente n° _____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Carimbo do CNPJ



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Inscrição Municipal:	
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
Informações Bancárias:	Banco:
Agência:	C/C:
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais.</u>	
<u>Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:





- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)





ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras, para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital. Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante. O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada. **Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta os seguintes planos de pagamento:**

Plano de Adesão	A	R\$ 98,10 única participação por edital
Plano de Adesão	B	R\$ 135,00 (mensal)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”. A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas. Para que a liberação





ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A pessoa jurídica denominada _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo da empresa), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

- a) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;
- b) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;
- c) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;
- d) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;
- e) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- g) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
- h) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.
- i) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.





j) DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Navegantes, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Carimbo do CNPJ





ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

At. – Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2024.

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ neste ato representada por _____ seu _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente;
Navegantes, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Carimbo do CNPJ





ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

Aos.....do mês.....do ano 2024 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza, e pelo Secretário Municipal de Turismo Sr. Luciano Maibuk, nomeado através da Portaria n. 2722/2021 que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 85/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. XXX/2024**, regidos pela Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 361/2023, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º..., com sede na Rua ..., bairro..., Cidade/UF, representado por ..., inscrito no CPF n.º ...

Código	Empresa	Itens

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

~~O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.**~~



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.**

1.1. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. Seguem abaixo as especificações de cada item, com o respectivo fornecedor:

FORNECEDOR / NOME DA EMPRESA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal de Navegantes relacionadas no objeto deste Edital;

2.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

2.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

2.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

2.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços,





devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 quando não formalizado contrato para ser aditivado.

3.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. A formação de cadastro de reserva será utilizada para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **11**.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação no valor do adjudicatário, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao Órgão Gestor:

6.2. À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

6.3. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

6.4. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

6.4.1. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

6.5. Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

6.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

6.7. Emitir a autorização de compra;

6.8. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

6.9. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.

6.10. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

6.11. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;





- 6.12. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 6.13. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 6.14. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 6.15. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 6.16. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 6.18. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 6.19. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 6.20. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.21. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 6.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 6.23. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
- 6.24. A aquisição dos materiais se dará de forma fracionada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, sendo o frete de responsabilidade da empresa contratada;
- 6.25. O Material deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o envio da Ordem de Compra.
- 6.25. Caso o material entregue apresente avarias ou falhas que venham a ocasionar perda ao município, o mesmo será devolvido e caberá à empresa realizar a substituição do mesmo. Os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo os padrões prescritos em norma para cada qual.
- 6.27. Nos casos em que os produtos solicitados não atendam as especificações deste edital, os mesmos terão a entrega negada, devendo a contratada substituí-los imediatamente.





7. CLÁUSULASÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.6. O local de entrega dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.7. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, constante no termo de referência anexo.

7.8. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.9. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.10. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.11. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.12. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.13. Todas as despesas relativas à prestação de serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.





8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento dos materiais emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas na ATA;

9.2. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM A ENTREGA DOS MATERIAIS;

9.3. E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

9.4. O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA através de conta corrente previamente cadastrada pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

9.5. Todos os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital;





9.6. Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais fornecidos, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

9.7. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

9.8. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.2. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

11.3. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.4. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.5. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





11.6. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.5. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, o licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.9. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima imposta.

11.10. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.11. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Navegantes/SC _____ de _____ 2024.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito Municipal de Navegantes





Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade





Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446
Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º/.....

EDITAL DE N.º/.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º/.....,

QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, E

.....

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo n.º e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n.º .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

~~1.1. O objeto do presente instrumento é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2024 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.~~

1.1. O objeto do presente instrumento é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, RETIRADA, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS FIGURAS EM FIBRAS




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

E DA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE ENCANTOS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 23/11/2024 À 03/01/2025 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ILUSTRAÇÃO
1	SERV	<p>LOTE 01 – VILA DE NATAL</p> <p>locação, transporte, instalação e manutenção de Pacote de presente gigante com acesso para passagem, figura tridimensional. Produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A caixa é dividida em nove</p>	1	R\$56.954,9200	R\$56.954,92	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. Contorno do pacote, laço e fita com no mínimo 120m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.</p> <p>Preenchimento luminoso do pacote de presente com no mínimo 8250 pontos de LED RGBW endereçáveis com reprodução de 16 milhões de cores, permitindo controle individual de cada ponto de luz, grau de proteção mínimo IP65, fios de diâmetro mínimo 2,2mm na cor verde, LEDs com diâmetro mínimo de 6,7mm com comprimento mínimo de 28mm, cordão deverá possuir 25 metros de comprimento com 250 LEDs espaçados 10cm entre cada um. Densidade mínima de 250 LEDs por</p>				
--	---	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>metro quadrado. Acompanha controlador lógico programável com 36 portas. Permite salvar animações na memória interna. Conexão Fast ETHERNET Giga Lan, encapsulamento IP65. Compatível com aplicativo para mapeamento de LEDs e controle das animações no sistema IOS. O mapeamento se dá de forma 3D com inteligência artificial para permitir que a peça faça representação das imagens como uma tela tridimensional. Roteador wifi 4 portas ETHERNET. Deve permitir a reprodução de animações como: contagem regressiva de 10 segundos culminando em animação imitando fogos de artifícios, cometa percorrendo a peça, além de animações de trocas de cores em diversos modos de</p>				
--	--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>transição. Também deverá permitir que as animações aconteçam em horário pré-programados.</p> <p>Preenchimento do laço e fitas com no mínimo 46 conjuntos de 100 LEDs na cor branco com fio, verde, transparente ou branco (fio condutor dos conjuntos: 2 x 0,5mm²). A junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas totais do produto entre: mínimo: 3,55m de altura x 3,20m de largura x 3,10m de comprimento / máximo: 3,65m de altura x 3,30m de largura x 3,20m de profundidade. Tensão de 220V.</p> <p>(Instalado na Vila de Natal)</p>				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



2	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Roda geradora de energia com motivos natalinos e movimentos, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de comprimento sem contar a figura luminosa instalada na sua parte superior externa. Acompanha sistema de geração de energia de 200W com conversor para 220V. A pessoa deverá correr no seu interior para fazer a estrutura girar e assim, gerar energia para iluminar a decoração superior externa fixada na roda, formada por 5 estrelas luminosas de 5 pontas cada. Estrelas produzidas em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de	1	R\$41.458,8400	R\$41.458,84	
---	------	--	---	----------------	--------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>corrosões e exposição às intempéries sendo 1 estrela central, medindo aproximadamente 0,80m x 0,80m, 2 estrelas, medindo aproximadamente 0,50m x 0,50m e 2 estrelas medindo aproximadamente 0,30m x 0,30m. Todas as estrelas deverão ser contornadas com mangueira luminosa de LED, 13mm de diâmetro, na cor morna, em PVC flexível, com 36 LEDs por metro, tensão de 220V e totalmente preenchidas nas cores verde e branco com 300 LEDs no total, fio elétrico dos conjuntos de LED 2 x 0,5mm², tensão 220V. Base confeccionada em aço 1020 com chapas de espessura 3/16" e hastes de ligação em tubos quadrados 40,00mm x 40,00mm com parede de 2mm de</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>espessura. Pista redonda com diâmetro de 2,20m confeccionada em aço 1020 com chapa de espessura 1,5mm e tubos redondos de 2" x 2mm com reforços em tubos quadrados 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,2mm de espessura, espaçados em 0,20m cada e revestimento com lençol de borracha 5mm de espessura. Proteções, cercamentos e pega mão confeccionado em aço 1020, tubo 40,00mm x 40,00mm com parede de 2mm de espessura. A ligação mecânica entre o sistema elétrico deverá ser composta por pinhão (engrenagem) e corrente. A estrutura metálica deverá ser pintada na cor verde e a decoração no entorno da estrutura em seus 2 lados deverá ser produzido em PVC</p>			
--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>expandido 10mm, impressão digital com tratamento UV dupla face com figuras natalinas, dentre elas: contorno da roda geradora de energia no formato de uma bola natalina com fuste, e trio de velas nas cores vermelho, rosa e verde com azevinhos e bolinhas coloridas. Predominância das cores da peça: verde musgo, vermelho bordô e dourado. Cada uma destas 2 molduras de PVC deverá ser totalmente contornada com no mínimo 12 metros de mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, totalizando no mínimo 24m de mangueira luminosa para contornar ambas. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
--	---	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



3	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Cenário giratório com movimento motorizado com medida total aproximada de 4,00m de altura x 2,30m de diâmetro, composto por 1 Papai Noel com corneta medindo aproximadamente 2,65m de altura x 1,30m de comprimento x 1,00m de largura, 1 rena violinista medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,00m de comprimento x 0,85m de largura, 1 Rena harpista medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de comprimento x 0,85m de largura, 1 pinheiro medindo aproximadamente 1,10m de altura x 0,40m de comprimento x 0,50m de largura e 1 tambor medindo aproximadamente	1	R\$75.092,7500	R\$75.092,75	
---	------	---	---	----------------	--------------	---




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>1,32m de altura x 2,30m de diâmetro. Todas as peças são confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante com predominância das cores bordô, verde musgo e dourado. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
4	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Arco luminoso bidimensional com estrelas de cinco pontas de diferentes tamanhos, medindo entre mínimo: 3,65m de altura x 4,95m de largura / máximo: 3,75m de altura x 5,05m de largura. Estrutura produzida em tubo</p>	5	R\$16.476,2600	R\$82.381,30	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>redondo de 2,50 polegadas de parede 2,00mm e metalon 20,00mm x 20,00mm e 15,00mm x 15,00mm com 1,20mm de parede, barra chata 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
5	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Letreiro "Natal de Encantos" luminoso bidimensional, medindo entre mínimo: 0,20m de altura x 3,45m de largura / máximo: 0,30m de altura x 3,55 de largura, produzido em metalon 20mm x 20mm e barra chata 1/8 3/8, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e	1	R\$3.460,6700	R\$3.460,67	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446



Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		preenchimento em LED morno, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).				
6	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 4,75m de altura x 1,40m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 4,85m de altura x 1,50m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).</p>	2	R\$23.118,3800	R\$46.236,76	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



7	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 2,10m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).	8	R\$4.997,2600	R\$39.978,08	
8	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente tridimensional, na cor dourada com o laço na cor prata, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de	2	R\$4.575,8900	R\$9.151,78	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).				
9	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente branca com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor verde musgo com esmalte sintético e verniz	2	R\$4.908,1300	R\$9.816,26	







Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



		automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).				
10	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida: m ² , superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG. (Instalados na Vila de Natal).	656	R\$109,3600	R\$71.740,16	
11	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 33cm de altura x 29cm de largura x 11cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500	27	R\$152,2700	R\$4.111,29	


		lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas. Produto reciclável. (Instalados na Vila de Natal).				
12	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4m de altura com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Peça pintada de branco e decorada com fita de veludo vermelha. (Instalados na Vila de Natal).	9	R\$1.038,2000	R\$9.343,80	
13	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Metro linear de cordão dourado metalizado,	269	R\$12,4600	R\$3.351,74	

		utilizado para isolamento de cenário decorativo, medindo aproximadamente 5mm de espessura, composto por material 68% poliéster e 32% metalizado. (Instalados na Vila de Natal).				
14	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície que permite enterrar: 0,95m de altura (sendo 0,60m de altura aparente e 0,35m enterrada) x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície rígida que necessita fixação através de</p>	62	R\$80,9800	R\$5.020,76	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES






		parafusos: 0,60m de altura x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento (neste caso necessita ser equipada com suporte metálico adequado à mesma). Acabamento com pintura em esmalte sintético branco. (Instalados na Vila de Natal).				
15	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Ponte arco decorativa de madeira. Produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado na cor natural e acabamento em verniz, medindo entre mínimo: 1,45m de altura x 0,95m de largura x 3,75 de comprimento / máximo: 1,55m de altura x 1,05m de largura x 3,85 de comprimento. O formato da ponte deverá ser arqueado e possuir proteção lateral.</p>	1	R\$15.503,8100	R\$15.503,81	





PREFEITURA DE
NAVEGANTES





		(Instalado na Vila de Natal).				
16	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco, medindo: 0,18m de largura x 1,00m de comprimento. Produto apropriado para uso interno e externo. (Instalados na Vila de Natal).	10	R\$22,1500	R\$221,50	
17	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Laço para decoração em veludo vermelho liso, com laterais aramadas medindo aproximadamente 0,32m de largura. (Instalados na Vila de Natal).	104	R\$82,8200	R\$8.613,28	
18	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola tridimensional para decoração natalina, produzida em plástico, com	24	R\$3,4800	R\$83,52	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		pintura e acabamento em glitter, medindo aproximadamente 0,03m de diâmetro. (Instalados na Vila de Natal).				
19	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Fita para fazer laços e decorações em veludo vermelho liso com laterais aramadas. Medindo aproximadamente 0,10m de largura. Aramado em veludo vermelho liso. (Instalados na Vila de Natal).	12	R\$46,7300	R\$560,76	
20	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração luxo com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes.	4	R\$4.173,7900	R\$16.695,16	

		Medindo entre: mínimo: 2,05m de altura / 2,15m de altura. (Instalados na Vila de Natal).				
21	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração luxo com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes.</p> <p>Medindo entre: mínimo: 1,75m de altura / 1,85m de altura. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>	2	R\$3.479,6600	R\$6.959,32	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




22	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, e dourado, medindo entre: mínimo: 2,38m de altura x 0,68m de largura x 0,68m de profundidade / máximo: 2,48m de altura x 0,78m de largura x 0,78m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).	2	R\$7.384,4500	R\$14.768,90	
23	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Ho Ho Ho em forma de letreiro, composto por 6 letras individuais, sendo elas: "H" medindo aproximadamente 1,90m de altura x 2,20m de largura x	1	R\$43.061,4900	R\$43.061,49	





Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		0,50m de profundidade e "O" medindo aproximadamente 1,93m de altura x 2,18m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura na cor vermelha com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal)				
24	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena luminosa tridimensional, olhando para trás, medindo entre mínimo: 2,40m de altura x 0,20m de largura x 1,40m de comprimento / máximo: 2,60m de altura x 0,30m de largura x 1,60m de comprimento, produzido em estrutura de alumínio, acabamento em cor natural. Revestimento em tela de PVC flexível	1	R\$8.928,5300	R\$8.928,53	

		<p>translúcido com abertura de desenhos circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco morno em baixa voltagem (24V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação.</p> <p>Acompanha transformador 24V para utilização em redes de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
25	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena luminosa tridimensional, rena olhando para cima, medindo entre mínimo: 2,40m de altura x 0,20m de largura x 1,40m de comprimento / máximo: 2,60m de altura x 0,30m de largura x 1,60m de comprimento.</p> <p>Produzido em estrutura de alumínio e correntes leves, acabamento</p>	1	R\$8.928,5300	R\$8.928,53	

		<p>em cor natural. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido com abertura de desenhos circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco morno em baixa voltagem (24V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação. Acompanha transformador 24V para utilização em redes de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
26	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por 4 níveis de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em</p>	1	R\$32.803,4300	R\$32.803,43	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 4,50m de altura x 1,85m de diâmetro / máximo: 4,70m de altura x 2,05m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da</p>				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).				
27	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por níveis 6 de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de	1	R\$46.691,6000	R\$46.691,60	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 5,90m de altura x 2,40m de diâmetro / máximo: 6,10m de altura x 2,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência,</p>			
--	---	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



		<p>com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
28	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por níveis 6 de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo</p>	2	R\$65.249,0700	R\$130.498,14	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm, barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 7,90m de altura x 3,40m de diâmetro / máximo: 8,10m de altura x 3,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira</p>			
--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!






PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta</p>				
--	---	--	--	--	--



		temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
29	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Árvore natalina tridimensional formada por pétalas arqueadas, composta por 7 níveis de pétalas interligados entre si. Para base, é utilizado poste produzido com tubo em aço carbono 1020 de 4,5" parede 3,00mm, tubo em aço carbono 1020 de 4" parede 4,00mm e tubo em aço carbono 1020 de 3,5" parede 3,00mm. As "pétalas" da árvore natalina serão confeccionadas em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm com parede 2mm, metalon 15mm x 15mm com parede 1,20mm,</p>	2	R\$66.370,3400	R\$132.740,68	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada de polegada, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A dimensão proporcional da árvore deverá ser entre mínimo: 7,90m de altura x 3,40m de diâmetro / máximo: 8,10m de altura x 3,60m de diâmetro, além de 1,20m para enterrar/fixar a árvore. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micros-lâmpadas por metro, potência de 16W por metro, com possibilidade de corte a cada 1 metro.</p> <p>Preenchimento das pétalas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento</p>			
--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
30	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Pilar de natal, produzido em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em	45	R\$647,9200	R\$29.156,40	







PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>esmalte sintético automotivo nas cores vermelho, branco e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,00m de altura x 0,25m de largura x 0,25m de profundidade/ máximo: 1,10m de altura x 0,35m de largura x 0,35m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
31	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor verde musgo e detalhes na cor dourada, acabamento em esmalte sintético e verniz automotivo</p>	8	R\$5.084,7200	R\$40.677,76	



		brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).				
32	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor bordô e detalhes	8	R\$5.084,7200	R\$40.677,76	

		<p>na cor dourada, acabamento com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
33	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Topiaria com cachepot, medindo entre mínimo: 2,00m de altura x 0,55m de diâmetro, e máximo: 2,30m de altura x 0,75m de diâmetro produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético</p>	8	R\$7.116,2500	R\$56.930,00	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>automotivo e verniz automotivo brilhante preenchido com lâmpadas de LED, revestida com tiras de festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco, e laço de veludo vermelho aramado com 0,07m de largura, e bolas na cor dourada produzida em polietileno com 0,07m de diâmetro, cada tira de festão medindo aproximadamente: 0,18m de largura x 1,00m de comprimento.</p> <p>Estrutura fixada em cachepot de fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo na cor vermelha e verniz automotivo brilhante, assentado em estrutura metálica zincada com pintura eletrostática na cor dourada. Produto apropriado para uso interno e externo. (Instalados na Vila de Natal).</p>			
--	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



34	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Boneco de neve com cartola, cachecol, luvas e botas, figura tridimensional.</p> <p>Produzido com ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura na cor branca a base de poliuretano (PU automotivo). Preenchimento da figura com 72 conjuntos de 100 LEDs divididos entre: conjuntos de 100 LEDs brancos frio com fio branco, conjuntos de 100 LEDs vermelhos com fio cristal vermelho, conjuntos de 100 LEDs sendo 90 LEDs azuis e 10 LEDs brancos flashing (efeito piscante) com fio cristal azul e conjuntos de LEDs</p>	1	R\$28.606,3400	R\$28.606,34	
----	------	--	---	----------------	--------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>verdes com fio cristal verde. Fio elétrico dos conjuntos 2 x 0,5mm². Medidas da peça entre mínimo: 2,70m de altura x 2,70m de largura x 1,80m de comprimento / máximo: 2,80m de altura x 2,80m de largura x 2,00m de comprimento. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
35	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Figura luminosa, tridimensional para jardim com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas. Aplicação de 22 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco ou cristal 2 x</p>	1	R\$9.317,9400	R\$9.317,94	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>0,5mm². Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 3,5m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15mm x 15mm e 20mm x 20mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 2,10m de diâmetro e máximo 3,55m de altura x 2,20m de diâmetro. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>			
--	---	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES





36	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Figura luminosa, tridimensional para jardim com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas.</p> <p>Aplicação de 26 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco ou cristal 2 x 0,5mm². Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4,5m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15mm x 15mm e 20mm x 20mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da</p>	1	R\$12.252,6000	R\$12.252,60	
----	------	--	---	----------------	--------------	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!


		<p>figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 4,40m de altura x 2,70m de diâmetro e máximo 4,60m de altura x 2,90m de diâmetro. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
37	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm²). Medidas das</p>	1	R\$7.558,0900	R\$7.558,09	

		<p>figuras: mínimo: 1,35m de altura x 0,45m de largura x 1,25m de comprimento / máximo: 1,45m de altura x 0,55m de largura x 1,35 de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).</p>				
38	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm²). Medidas das figuras: mínimo: 1,05m de altura x 0,45m de largura x 1,15m de comprimento / máximo: 1,15m de altura x 0,55m de largura x 1,25 de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	R\$7.558,0900	R\$7.558,09	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





39	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola natalina aramada com arabescos e detalhes em folhas, tridimensional, medindo entre mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade.</p> <p>Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura com 40 metros de mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro.</p>	1	R\$9.263,4000	R\$9.263,40	
----	------	---	---	---------------	-------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

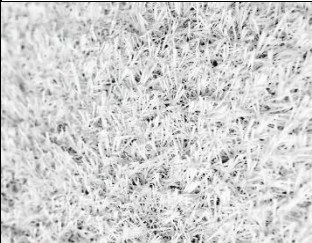
		Preenchimento com 22 conjuntos de 100 LEDs divididos nas cores azul fio cristal azul, branco morno fio branco ou transparente, branco frio fio branco ou transparente e verde fio cristal verde. Fio elétrico dos conjuntos 2 x 0,5mm ² . Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).				
40	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Topiaria de luz com cachepot, figura tridimensional.</p> <p>Topiaria produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8. Cachepot confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso pintada com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, base em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. Contorno com conjunto de lâmpadas de LED.</p>	1	R\$4.902,0000	R\$4.902,00	

		(medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm ²). Medindo entre mínimo: 2,10m de altura x 0,58m de largura x 0,58m de profundidade / máximo: 2,29m de altura x 0,68m de largura x 0,68m de profundidade. Tensão de 220V. (Instalado na Vila de Natal).				
41	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor azul e detalhes na cor dourada, acabamento em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura	1	R\$5.084,7200	R\$5.084,72	




PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade. (Instalado na Vila de Natal).				
42	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Grama sintética branca para decoração. Unidade de medida: m ² , superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de	36	R\$159,1900	R\$5.730,84	




		1,43KG. (Instalados a Vila de Natal).				
43	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo e detalhes na cor dourada, medindo entre mínimo: 1,45m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).</p>	1	R\$10.207,8900	R\$10.207,89	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



44	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e verde musgo, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,75m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	R\$8.470,4500	R\$8.470,45	
45	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor caramelo, com	6	R\$6.766,2900	R\$40.594,74	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>sela na cor bordô e detalhes na cor dourada, medindo entre mínimo: 1,65m de altura x 0,50m de largura x 1,95m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,60m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
46	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Papai Noel sentado, tridimensional, medindo entre mínimo: 2,35m de altura x 2,35m de largura x 2,70m de comprimento / máximo: 2,45m de altura x 2,45m de largura x 2,80m de comprimento. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo</p>	1	R\$25.236,7500	R\$25.236,75	




		brilhante, com predominância das cores vermelho, branco e preto. (Instalado na Vila de Natal).				
47	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor bordô com laço dourado, medindo entre mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,85m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	R\$ 4.243,5000	R\$ 4.243,50	
48	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente bordô com laço dourado, tridimensional,	1	R\$ 4.908,1300	R\$ 4.908,13	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor verde musgo com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).				
49	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente tridimensional, na cor verde com laço dourado, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso,	1	R\$4.575,8900	R\$4.575,89	





Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).				
50	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Caixa de presente quadrada na cor branca com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,75m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	R\$4.518,3500	R\$4.518,35	
51	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Micro lâmpadas incandescentes com 100 unidades tipo arroz. Medindo cerca de 6,10m de	210	R\$35,9900	R\$7.557,90	

		comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , cabo em cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
52	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone, medindo aproximadamente: 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade. Com lâmpada de vapor metálico verde de 400W de potência. Acompanha reator para ignição. (Instalados na Vila de Natal).	11	R\$577,6000	R\$6.353,60	
53	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Pingente luminoso, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento por	40	R\$260,8000	R\$10.432,00	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		0,20m de diâmetro na extremidade pendente, produzido com haste de arame e bola de poliestireno de 0,20m de diâmetro revestida com glitter dourado. Pingente decorado com conjunto de 100 LEDs desde a haste, contendo 90 LEDs brancos mornos e 10 LEDs brancos flashing (efeito piscante), fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm ² . Tensão de 220V. Adequado para uso externo. (Instalados na Vila de Natal).				
54	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas dourada com aplicação de glitter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x	10	R\$500,3900	R\$5.003,90	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).				
55	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas verde e com aplicação de glitter/brocal. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).	11	R\$500,3900	R\$5.504,29	
56	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estrela de 08 pontas vermelha e com aplicação de glitter/brocal.	11	R\$500,3900	R\$5.504,29	





PREFEITURA DE
NAVEGANTES






		Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,93m de altura x 0,73m de largura x 0,27m de profundidade / máximo: 1,03m de altura x 0,83m de largura x 0,37m de profundidade. (Instalados na Vila de Natal).				
57	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Festão aramado com aplicação de micro lâmpadas, decorado com bolas em plástico ABS e aplicação de glitter brocal na cor dourada. Medindo entre mínimo: 0,23m de diâmetro / 0,95m de comprimento e máximo: 0,33m de diâmetro / 1,05m de comprimento. Produzido com arame central galvanizado e pontas verdes em PVC. Não propaga	240	R\$283,7500	R\$68.100,00	






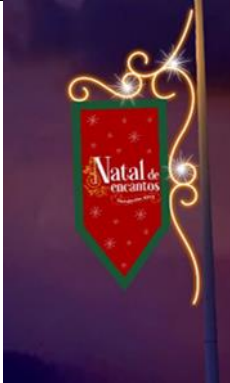
PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		chamas. Possui tratamento para exposição às intempéries. (Instalados na Vila de Natal).				
58	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, revestida com glitter e medindo aproximadamente 6cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).	192	R\$10,8000	R\$2.073,60	
59	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina, produzida em plástico, revestida com glitter e medindo aproximadamente 5cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).	192	R\$9,3400	R\$1.793,28	
60	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola para decoração natalina,	192	R\$4,6400	R\$890,88	



		produzida em plástico, medindo aproximadamente 4cm. Cor dourada. (Instalados na Vila de Natal).				
61	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 0,80m de diâmetro / máximo: 1,05m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de aproximadamente 0,50m em fibra de vidro com acabamento liso. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto com decoração frente e verso. Acompanha suporte em metalon para refletor de LED</p>	8	R\$4.734,7400	R\$37.877,92	

		com 10W de potência cor branca, iluminação frente e verso. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).				
62	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estandarte (escrito "Natal de Encantos, Navegantes 2024" na lona) com arabescos, medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 1,45m de largura / máximo: 3,55m de altura x 1,55m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p>	24	R\$5.154,7800	R\$123.714,72	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Adicional de iluminação por meio de 2 refletores halógenos de 150W, fixados em haste de metalon 15,00mm x 15,00mm. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
--	---	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446



Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



63	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poltrona revestida com veludo, pintura nas cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 1,55 m de altura x 1,20m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,30m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Instalado na Vila de Natal).	1	R\$10.324,8200	R\$10.324,82	
64	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com bola, medindo entre: mínimo: 3,95m de altura x 1,70m de largura / máximo: 4,05m de altura x 1,80m de largura, produzido em barra	16	R\$3.785,4800	R\$60.567,68	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e verde, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Vila de Natal).</p>				
--	--	--	--	--	--




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!




ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
					R\$1.631.331,52	
		LOTE 2 – RUAS E PRAÇAS				
65	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estandarte, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 2,35m de largura / máximo: 1,65m de altura x 2,45m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas</p>	61	R\$3.777,3200	R\$230.416,52	

		por metro. Tensão de 220V. (Instalados 29 un na Av. João Sacavem; 32 un na Rua João Emilio).				
66	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Conjunto com 378 LEDs brancos frios em forma de cascata, fio elétrico branco (2x05mm²). Medindo aproximadamente: 3,80m de comprimento X 1,10m de queda assimétrica. Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. Não acompanha plug. (Instalados na Igreja Nossa Senhora dos Navegantes).</p>	48	R\$450,6000	R\$21.628,80	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



67	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrela, medindo entre: mínimo: 4,60m de altura x 1,20m de largura / máximo: 4,70m de altura x 1,30m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de LED,</p>	22	R\$3.660,6100	R\$80.533,42	
----	------	--	----	----------------------	---------------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

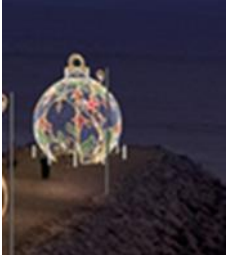


		fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados no Molhe do Gravatá).				
68	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 6m de altura (sendo aproximadamente 5m para ficar aparente e 1m para enterrar) com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a	22	R\$2.832,7400	R\$62.320,28	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		exposição às intempéries. (Instalados no Molhe do Gravatá).				
69	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Bola natalina gigante com detalhes em folhas e acesso para passagem, figura tridimensional. produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de</p>	1	R\$64.586,1800	R\$64.586,18	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.</p> <p>Preenchimento com conjuntos de lâmpadas de LED nas cores vermelha fio elétrico cristal vermelho, verde fio elétrico cristal verde e branca fio elétrico branco fosco (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm²). A junção das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 3,85m de altura x 3,20m de largura x 3,20m de comprimento / máximo: 3,95m de altura x 3,30m de largura x 3,25 de profundidade.</p> <p>Tensão de 220V. (Instalado no Molhe do Gravatá).</p>				
--	--	--	--	--	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446



Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



70	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Metro linear de cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo, medindo aproximadamente 5mm de espessura, composto por material 68% poliéster e 32% metalizado. (Instalados no Molhe do Gravatá).	18	R\$17,5800	R\$316,44	
71	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e auto clavado. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície que permite enterrar: 0,95m de altura (sendo 0,60m de altura aparente e 0,35m enterrada) x 0,045m de largura x 0,045m de	6	R\$114,2900	R\$685,74	




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>comprimento. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície rígida que necessita fixação através de parafusos: 0,60m de altura x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento (neste caso necessita ser equipada com suporte metálico adequado à mesma). Acabamento com pintura em esmalte sintético branco. (Instalados no Molhe do Gravatá)</p>				
72	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de conjunto de três estrelas, medindo entre: mínimo: 0,80m de altura x 1,30m de largura / máximo: 0,90m de altura x 1,40m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base</p>	32	R\$1.093,1300	R\$34.980,16	




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		<p>de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Central).</p>				
73	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². Medindo entre: mínimo: 3,70m de comprimento x 0,60m de queda da cascata / máximo: 3,90m de comprimento x 0,80m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado</p>	28	R\$268,9200	R\$7.529,76	



		para uso externo. Não acompanha plug. Tensão de 220V. (Instalados na Praça Central).				
74	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pinheiro com estrelas, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 1,00m de largura / máximo: 1,60m de altura x 1,10m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal e verde, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados</p>	12	R\$1.472,7300	R\$17.672,76	


		na Praça Meia Praia, no corredor do Mirante)				
75	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometa, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 1,20m de largura / máximo: 0,70m de altura x 1,30m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Praça do Gravatá).</p>	29	R\$694,1400	R\$20.130,06	





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




76	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometas entrelaçados, medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 1,80m de largura / máximo: 0,80m de altura x 1,85m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante,</p>	128	R\$1.670,7900	R\$213.861,12	
----	------	---	-----	----------------------	----------------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Prefeito José Juvenal Mafra).				
77	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95m de altura x 2,10m de largura / Máximo: 5,05m de altura x 2,20m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p>	66	R\$4.979,2400	R\$328.629,84	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Portuária)				
78	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometa, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,70m de largura / máximo: 0,75m de altura x 1,80m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC	19	R\$977,0000	R\$18.563,00	




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Av. Osmar Gaya)				
79	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,55m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados</p>	20	R\$1.143,7800	R\$22.875,60	

		na Rua Anibal Gaya).				
80	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 1,80m de largura / máximo: 0,80m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados na Rua Vereador Nereu Liberato Nunes).</p>	28	R\$977,0000	R\$27.356,00	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



81	SERV	<p>Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrelas, medindo entre: mínimo: 4,80m de altura x 1,80m de largura / máximo: 4,90m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,40mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e estrelas de 5 pontas em rotomoldagem, em</p>	15	R\$4.473,8200	R\$67.107,30	
----	------	--	----	----------------------	---------------------	--



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




		cores variadas, produzidas em Polietileno de média densidade, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada fria de 25W. Tensão de 220V. (Instalados no Molhe Pontal).				
82	SERV	Locação, transporte, instalação e manutenção de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,80m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,90m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro,	27	R\$1.143,7800	R\$30.882,06	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. (Instalados 16 un na Rua Francisco de Paula Seara; 11 un na Rua Julio Madruga Mendes).				
					R\$ 1.250.075,04	
		LOTE 3 - MANUTENÇÕES				
ITENS	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT			
83	SERV	Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,42m de largura / máximo: 1,05m de altura x 0,52m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de	16	R\$656,6400	R\$10.506,24	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES




	<p>zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Deverá também ser substituído os strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Praça dos Emancipadores).</p>				
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



84	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de Poste metálico decorado com painel luminoso de arabescos com estrelas e bola em polietileno com iluminação interna, medindo entre: mínimo: 4,55m de altura x 2,57m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 4,65m de altura x 2,67m de largura x 0,55m de profundidade. Composta por um poste metálico medindo aproximadamente 5,00m de comprimento x 2,5 polegadas de diâmetro, decorado com dois painéis luminosos de estrelas com arabescos, cujos painéis de arabescos medindo cada um 0,90m de altura x 1,60m de largura, produzidos em estrutura metálica. Contorno da figura que será substituído deverá</p>	28	R\$3.743,2100	R\$104.809,88	
----	------	---	----	---------------	---------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



	<p>ser feito em mangueira luminosa incandescente na cor cristal e com uma bola natalina branca com iluminação interna (substituição da lâmpada) e desenhos de arabescos, medindo aproximadamente 0,50m de diâmetro, produzida em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Deverá também ser substituído os strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220 - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Rua Gracilides Coelho Reiser).</p>			
--	---	--	--	--




Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!




85	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,90m de largura / máximo: 0,85m de altura x 2,00m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Av. Santos Dumont).</p>	11	R\$ 992,3100	R\$10.915,41	
----	------	---	----	--------------	--------------	---



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



86	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 1,55m de largura / máximo: 0,95m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados na Av. Conselheiro João Gaya).</p>	46	R\$ 992,3100	R\$45.646,26	
----	------	---	----	---------------------	---------------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC


CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





87	SERV	<p>Substituição completa de material luminoso, transporte e instalação de painel bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo entre: Mínimo: 0,95m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,05m de altura x 1,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries.</p> <p>Contorno da figura deverá ser feito em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V - estrutura pertencente ao cliente. (Instalados 60 un na Rua José Francisco Laurindo/ Rua Orlando Ferreira; 41 un na</p>	101	R\$1.835,7000	R\$185.405,70	
----	------	--	-----	----------------------	----------------------	---



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		Rua Manoel Leopoldo Rocha).				
88	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Menino Jesus, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,35m de altura x 0,81m de profundidade x 0,60m de largura / máximo: 0,45m de altura x 0,91m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente	1	R\$2.852,2800	R\$2.852,28	
89	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Maria, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,33m de altura x 0,85m de	1	R\$6.620,0500	R\$6.620,05	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,43m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.				
90	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Baltazar, figura do cenário "Sagrada Família", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante	1	R\$6.897,9600	R\$6.897,96	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446


Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

		- peça pertencente ao cliente.				
91	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Belchior, figura do cenário "Três Reis Magos", personagem tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 0,95m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 1,05m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.	1	R\$6.897,9600	R\$6.897,96	
92	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Rei Mago Gaspar, figura do cenário "Três Reis Magos", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 0,75m de	1	R\$6.359,4100	R\$6.359,41	



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,60m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante - peça pertencente ao cliente.				
93	SERV	Substituição completa da pintura, transporte e instalação de Pastor e ovelha, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha deitada (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade), ambos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com	1	R\$7.954,2400	R\$7.954,24	



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



		esmalte sintético e verniz automotivo fosco - peça pertencente ao cliente.				
					R\$ 394.865,39	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, com possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021..

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação fica limitada o máximo de **25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, conforme estabelecido pelo art. 122, § 1º da Lei n. 14.133/2021**

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Liquidação



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



6.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Para o caso dos serviços onde há retenção de INSS a Nota Fiscal deve ser emitida até o 2º dia útil do mês subsequente em que o serviço foi realizado.

Prazo de pagamento

6.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

6.6. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.11. **Não haverá pagamento antecipado.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.





7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. *(Salvo nos casos em que houver índice específico, em que este deverá ser observado e incluído no contrato em substituição ao IPCA).*

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento, salvo se coincidir com a prorrogação contratual, de forma que poderá ser realizado no mesmo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;





8.10. Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. **Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.**

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;





9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021;

9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));





9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data,





horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Será exigida o seguro garantia da contratação de que tratam o § 1º, inciso II do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato

11.2 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 0 deste contrato.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.

11.9. Caso usada a garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado





pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii). **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

iv). **Multa:**

- a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) o atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.
- c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e





parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

130 - 02.015.23.695.0006.2029.3.3.90.39.99 Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município 1.500.0000.5000.00





15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 361/2023 e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 e 94, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Navegantes/SC, de de

Representante legal do CNTE

Representante legal do CONTRATADO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QKLLX-44WPA-3MFLZ-4TR6X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciano Maibuk (CPF ***.315.069-**) em 15/08/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	turismo.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
aSQIYCB3DHS7C22r+ejdaUnfy9f8NWbPCdu8CMVGdg8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/QKLLX-44WPA-3MFLZ-4TR6X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>